



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE PORTO NACIONAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

LUYDE DE OLIVEIRA LOPES

**A ATUAÇÃO BRASILEIRA CONTRA O NARCOTRÁFICO
TRANSNACIONAL NO ARCO CENTRAL DA FRONTEIRA:
UMA ANÁLISE DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE
FRONTEIRAS (SISFRON)**

Porto Nacional/TO
2021

LUYDE DE OLIVEIRA LOPES

**A ATUAÇÃO BRASILEIRA CONTRA O NARCOTRÁFICO
TRANSNACIONAL NO ARCO CENTRAL DA FRONTEIRA:
UMA ANÁLISE DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE
FRONTEIRAS (SISFRON)**

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Porto Nacional, para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais sob orientação do Prof. Dr. Ítalo Beltrão Sposito.

Orientador: Dr. Ítalo Beltrão Sposito

Porto Nacional/TO
2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- L864a Lopes, Luyde de Oliveira.
A ATUAÇÃO BRASILEIRA CONTRA O NARCOTRÁFICO
TRANSNACIONAL NO ARCO CENTRAL DA FRONTEIRA: UMA
ANÁLISE DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE
FRONTEIRAS (SISFRON). / Luyde de Oliveira Lopes. – Porto Nacional, TO,
2021.
58 f.
Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus
Universitário de Porto Nacional - Curso de Relações Internacionais, 2021.
Orientador: Ítalo Beltrão Sposito
1. Fronteira. 2. Arco Central. 3. Narcotráfico Transnacional. 4. Sistema
Integrado de Monitoramento de Fronteiras. I. Título

CDD 320

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer
forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte.
A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184
do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os
dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

FOLHA DE APROVAÇÃO

LUYDE DE OLIVEIRA LOPES

A ATUAÇÃO BRASILEIRA CONTRA O NARCOTRÁFICO TRANSNACIONAL NO ARCO CENTRAL DA FRONTEIRA: UMA ANÁLISE DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS (SISFRON)

Monografia foi avaliada e apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Porto Nacional, Curso de Relações Internacionais para obtenção do título de Bacharel e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 06 / 12 / 2021

Banca Examinadora

Prof. Dr. Ítalo Beltrão Sposito, UFT

Prof. Dr. Fernando José Ludwig, UFT

Prof. Dr. Carlos Frederico Pereira da Silva Gama, UFT

Porto Nacional/TO
2021

À minha família e amigos.

AGRADECIMENTOS

Apesar dos percalços que latearam esses quase quatro anos de jornada acadêmica dentro da Universidade Federal do Tocantins, a presença e ajuda de algumas pessoas foram essenciais para que este ciclo pudesse se encerrar. Primeiramente, gostaria de agradecer à Deus, por me permitir chegar até aqui com saúde e graça. Agradeço também àqueles que sempre estiveram ao meu lado desde o princípio: Josivaldo Ribeiro Lopes, Maria Cleide de Oliveira, Ludmilla de Oliveira Lopes, Paulo Sousa Ximendes e demais familiares que sempre torceram (mesmo de longe) pelas minhas conquistas.

Aos professores, gostaria de agradecer a acolhida no início desse processo, a dedicação nas aulas e a paciência nos ensinamentos. Aos Profs. Drs. Ítalo Sposito e Fernando Ludwig, minha sincera gratidão por me acompanharem e acreditarem na idealização deste trabalho final; e ao Prof. Dr. Carlos Frederico Gama pelas histórias e dicas compartilhadas comigo nesse período. Estendo esses agradecimentos ao meu professor de língua inglesa, Levi Kayatt. Por último, mas não menos importante, quero agradecer meus amigos e colegas por dividirem inúmeros momentos ou simplesmente estarem ao meu lado nessa caminhada. A todos vocês meu muito obrigado.

RESUMO

O contínuo avanço do narcotráfico transnacional sobre as áreas estratégicas do continente americano para a produção, transporte, distribuição e exportação de entorpecentes têm feito as autoridades estatais empenharem maior atenção a essa problemática contemporânea. Em razão disso, este trabalho almeja compreender a ambição das ações almejadas pelo Estado brasileiro, através da atuação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON, como um contraponto as práticas criminosas de grupos organizados no arco central da fronteira do país. Para isso, se utilizará do método dedutivo mediante uma revisão bibliográfica de diversas fontes sobre as temáticas inerentes a problemática. Por fim, após a pesquisa é possível concluir que a chegada do SISFRON (ainda que parcial) melhorou a atuação securitária do país nas suas zonas fronteiriças. Por isso, urge o exercício pleno de suas funções.

Palavras-chaves: Fronteira; Arco Central; Crime Organizado Transnacional; Narcotráfico; Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras.

ABSTRACT

The continuous advance of transnational narco-trafficking over strategic areas of the American continent for the production, transportation, distribution, and exportation of narcotics has made state authorities devote more attention to this contemporary problem. Because of this, this work aims to understand the ambition of the actions targeted by the Brazilian State, through the Integrated Border Monitoring System - SISFRON, as a counterpoint to the criminal practices of organized groups in the central arc of the country's border. For this, the deductive method will be used through a bibliographical review of diverse sources on the themes inherent to the problem. Finally, after the research it is possible to conclude that the arrival of SISFRON (even though partial) improved the security performance of the country in its border zones. Therefore, the full exercise of its functions is urgent. Translated with www.DeepL.com/Translator (free version)

Key-words: Border; Central Arc; Transnational Organized Crime; Narcotraffic; Integrated Border Monitoring System.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – A infraestrutura que serve o arco central da fronteira do Brasil.	31
Figura 2 – Projeto piloto em andamento do SISFRON.	42
Figura 3 – Apreensões de drogas no Mato Grosso do Sul (2015-Nov. 2020).....	46

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Fases de amadurecimento do crime organizado conforme Peter Lupsha.....	23
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CACDD	Detectores de Drogas do Centro de Treinamento de Cães
Cav	Cavalaria
CDIF	Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira
CEIAGAVA	Centro Internacional de Formação Contra Narcóticos " <i>Garras del Valor</i> "
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina
Cel	Coronel
Cmdo Com GE Ex	Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército
CMO	Comando Militar do Oeste
CNM	Confederação Nacional de Municípios
DCT	Departamento de Ciência e Tecnologia
DOF	Departamento de Operações de Fronteira
EB	Exército Brasileiro
EME	Estado-Maior do Exército
ENAFRON	Plano Estratégico de Fronteiras
END	Estratégia Nacional de Defesa
EPEX	Escritório de Projetos do Exército
EUA	Estados Unidos da América
FAB	Força Aérea Brasileira
FELCN	Força Especial de Luta Contra o Narcotráfico
FNSP	Força Nacional de Segurança Pública
Gefron	Grupo Especial de Segurança da Fronteira
GOF	Grupo de Operações de Fronteira
GSI	Gabinete de Segurança Institucional
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
km	quilômetros
MD	Ministério da Defesa
MS	Mato Grosso do Sul
MT	Mato Grosso
Nov	Novembro
PCN	Programa Calha Norte
PDN	Programa de Defesa Nacional
PF	Polícia Federal
PPIF	Programa de Proteção Integrada de Fronteiras
PRF	Polícia Rodoviária Federal
PROSUB	Programa de Desenvolvimento de Submarinos
QEM	Quadro de Engenheiros Militares
RI	Relações Internacionais
RO	Rondônia
SAD	Subprojeto de Apoio à Decisão
SIPAM	Sistema de Proteção da Amazônia
SISFRON	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras
SIVAM	Sistema de Vigilância da Amazônia

TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações
UMOPAR	Unidade Móvel de Patrulha Rural
UNDOC	<i>United Nations Office on Drugs and Crime</i>
UOL	Universo Online
VANT	Veículo Aéreo Não Tripulado

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	ANÁLISE TEÓRICA DE FRONTEIRA E CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL.	17
2.1	Fronteira.	17
2.2	Crime organizado transnacional.	22
3	O ARCO CENTRAL COMO UM ENTREPOSTO DO NARCOTRÁFICO	28
3.1	Rondônia (RO).	33
3.2	Mato Grosso (MT).	34
3.3	Mato Grosso do Sul (MS).	35
4	O SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS.	38
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.	50
	REFERÊNCIAS.....	52

1 INTRODUÇÃO

Quando falamos em fronteiras, é quase impossível não lembrar a imagem de um globo terrestre constituído de continentes entrecortados por linhas imaginárias e banhados por oceanos. Mas, segundo Mignolo e Tlostanova (2006, p. 205-208), esta memória é apenas o resultado de um longínquo processo político-religioso iniciado na Idade Média, responsável pela concepção das fronteiras territoriais em cima de uma visão metropolitana europeia do período das conquistas intercontinentais, em que se negava a realidade, as relações e os interesses das áreas conquistadas em prol de uma ideia machista, intolerante e obscurantista dos líderes políticos da época. De modo que as fronteiras interestatais forjadas nos mapas tendem a projetar tanto o encontro, quanto o distanciamento entre vizinhos.

E no caso brasileiro, isso não foi diferente – muito embora a problemática do Brasil, há mais de um século, não seja “de” fronteira, mas sim “na” fronteira – posto que desde a consolidação de seu atual tracejado fronteiriço, sob a tutela do Barão do Rio Branco em 1903 (IBGE, 2007), o país passou a concentrar boa parte de seus esforços securitários na proteção de suas áreas fronteiriças, principalmente no arco central de sua fronteira. Uma área fronteiriça que se estende ao longo de três estados subnacionais – um da região Norte (Rondônia) e dois da região Centro-Oeste (Mato Grosso e Mato Grosso do Sul) – e margeia dois países sul-americanos – Bolívia e Paraguai – e apresenta uma série de desafios transfronteiriços à gestão estatal no que concerne o intenso trânsito de bens, serviços e pessoas (ilegais) na área.

Por esta razão, em 2008, o Estado brasileiro decidiu arquitetar o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) com o propósito de qualificar e aumentar a presença do Estado na sua Faixa de Fronteira – descrita na Constituição Federal, art. 20, § 2º e, na Lei 6.634/79, art. 1º, como sendo uma área de cento e cinquenta quilômetros internos ao território nacional paralela à fronteira – a partir do desenvolvimento socioeconômico da área e, do aprimoramento tecnocientífico, operacional, informacional e humano dos agentes envolvidos. Além disso, este sistema visa ampliar as estratégias securitárias do país mediante a integração de vários outros programas militares contra potenciais ameaças, especialmente as modalidades contemporâneas atuantes no crime organizado transnacional.

De maneira genérica, podemos caracterizar o crime organizado transnacional pela ação criminosa de um grupo estruturado em mais de um país, concomitantemente, com vistas ao enriquecimento ilícito. Isto quer dizer que a transnacionalidade criminal enseja o lucro advindo de atividades ilícitas de grande demanda – sendo as mais populares o tráfico ilegal de drogas, armas, pessoas e mercadorias – cujo exercício se dará pelo uso da violência, corrupção e/ou

ameaça de diversos agentes públicos de diferentes jurisdições. Quando observado sob a realidade sul-americana, conforme um relatório da Comissão Econômica para a América Latina¹ (CEPAL) de 2000, o cenário já complexo, tende a ser agravado pelas constantes instabilidades político-econômicas, pelos preocupantes índices sociais e pelo vasto histórico de corrupção institucional encontrados nos Estados latino-americanos.

Como bem nos lembra Villaveces Izquierdo (2013 *apud* Sain, 2018, p. 277) “a expansão criminal é determinada por padrões históricos de relações clientelistas e de corrupção desenvolvidos nos governos e partidos políticos, bem como pela precariedade e ineficiência da justiça”. Neste contexto, nenhuma outra modalidade do crime organizado transnacional conseguiu ser tão lucrativa e empreendida quanto o tráfico internacional de drogas, como apontam o relatório de 2010/2011 do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (Sain e Games, 2014, p. 129) e, um estudo da Confederação Nacional de Municípios (CNM) – este último, inclusive, confirmou a presença de rotas do tráfico de drogas advindos dos países fronteiriços² na maioria esmagadora dos municípios da fronteira do Brasil.

De modo que as organizações criminosas transnacionais atuantes nesta região procuram se aproveitar da baixa institucionalidade encontrada nesses Estados para aumentar os pontos de cultivo, redes de logística e influência a um patamar que lhes assegurem o controle de regiões fronteiriças, rotas e relacionamentos políticos únicos para o traslado dos entorpecentes até os pontos de distribuição e exportação em território brasileiro, sem esquecer da conquista de *know-how* e *modus operandi* que possam impulsionar suas expansões e alianças a outros continentes, como revela uma série documental do UOL. Ao passo que alguns desses Estados continuam a insistir em medidas securitárias controversas e/ou paliativas – como têm feito o Brasil por muitos anos, mas que parece ter encontrado um caminho factível com o SISFRON.

Frente a tudo isso, fica claro a dificuldade da temática abordada, uma vez que se trata de uma área fronteiriça ímpar permeada pelo contínuo embate entre os interesses estatais e os anseios narcotraficantes. Desta forma, este trabalho pretende responder a seguinte pergunta de partida: “Como se dá a atuação do Estado brasileiro em contraposição ao fluxo do narcotráfico transnacional sob o arco central do país?”. Para tal, defende-se a hipótese de que a modernização do aparato criminoso transnacional aliado aos muitos óbices encontrados pelo Brasil no exercício de sua política de fronteira, têm facilitado o avanço narcotraficante frequente na parte central do país em direção aos grandes centros urbanos nacionais, com vistas ao mercado consumidor e exportador.

¹ Órgão vinculado ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas.

² Leia-se Bolívia (grande produtor da coca) e Paraguai (grande produtor de cannabis).

Deste modo, o panorama não poderia ser mais relevante para as Relações Internacionais (RI), uma vez que se pretende aqui ajudar nas questões ainda em aberto a temática analisada, enriquecer o debate de assuntos caros a disciplina e oferecer novas perspectivas a comunidade acadêmica. Quanto a metodologia, este trabalho é um estudo de caso qualitativo – posto que seus objetivos são exploratórios – que se utilizará do método dedutivo (particulariza uma questão genérica) a partir de uma vasta pesquisa bibliográfica sobre os temas-base da investigação, a exemplo das fronteiras estatais, do crime organizado transnacional, do arco central brasileiro, do narcotráfico internacional e do SISFRON.

Destarte, o objetivo geral empreendido visa compreender o funcionamento do SISFRON, com foco no Arco Central da fronteira do país, como um instrumento do Estado brasileiro contra as práticas criminosas de grupos organizados. Os objetivos específicos são: i. analisar as bases conceituais de fronteira e crime organizado transnacional; ii. analisar a geopolítica narcótica no arco central da fronteira do Brasil e; iii. apresentar um panorama funcional do projeto piloto do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras.

Quanto a estrutura, este trabalho divide-se em Introdução, três capítulos interdependentes e as Considerações Finais. Nesta Introdução foi explanada a apresentação do tema ao leitor. No Capítulo 2 estará presente o referencial teórico a respeito de fronteira e crime organizado transnacional. No Capítulo 3, entrará em cena a geopolítica do arco central do país e a sua relevância para o tráfico de entorpecentes advindos dos vizinhos. No Capítulo 4, constará o estudo acerca da pretensa atividade estatal brasileira na figura do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras. Por fim, nas Considerações Finais haverá a síntese do trabalho, observando a hipótese e os objetivos empreendidos.

2 ANÁLISE TEÓRICA DE FRONTEIRA ESTATAL E CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL

Este capítulo tem como objetivo específico a análise das bases conceituais da fronteira estatal e do crime organizado transnacional, a fim de oferecer os recursos teóricos adequados ao desenvolvimento deste trabalho final. Para tal, o capítulo divide-se em duas seções. A primeira será responsável por abordar os antecedentes históricos, as visões e agendas que amparam o entendimento de fronteira estatal, sob a ótica da teoria realista – posto que o foco central aqui empreendido é a segurança fronteiriça. E a segunda ficará encarregada de apresentar as investigações de alguns autores sobre o crime organizado transnacional a partir de seu principal braço criminoso, o narcotráfico internacional e, quais as suas consequências para as burocracias estatais e as sociedades/comunidades que ali residem.

2.1 Fronteira estatal

Segundo Seabra (2012, p. 10), “a ideia de fronteira, enquanto significado de limite ou delimitação concreta de um determinado espaço territorial, terá surgido da necessidade de os homens estabelecerem os seus direitos de propriedade”. Não à toa, este foi o pano de fundo da celebração dos tratados que compuseram a Paz de Westfália, na qual os representantes reais das principais Casas envolvidas na Guerra dos Trinta Anos (1618-1648) se reuniram nas cidades de Münster e Osnabrück para pôr fim àquele conflito religioso que já durava três décadas. Não obstante, este evento do século XVII tornou-se um marco para as Relações Internacionais, após a instituição de uma nova ordem internacional, baseada na criação dos Estados Modernos, a partir da restauração da paz continental europeia.

E entre os muitos conceitos que compõem o Estado westfaliano, um será o objeto de análise desta seção: as fronteiras estatais. De acordo com Marchueta (2002, p. 29 *apud* Seabra, 2010, p. 11), após 1648, “os Estados passaram a ser reconhecidos não só pela sua identidade política e institucional, mas também pelo facto de existirem enquanto unidades físicas e territoriais, em que a fronteira acentuava as diferenças para com os Estados vizinhos fortalecendo a coesão interna e o grau de consciência nacional”. Ainda que este pensamento possa ser aplicado apenas a Europa, visto que os demais continentes – vítimas de um processo colonizador – somente conseguirão acesso ao controle jurisdicional sobre seu povo e território, após seus processos de independência.

Em razão disso se faz necessário esta referência a Paz de Westfália, afinal como apontam Steiman e Machado (2002 *apud* Rodrigues, 2015, p. 141), “é a partir da edificação dos

Estados Nacionais que o conceito de fronteira, como prática espacial, torna-se imprescindível, para garantir estabilidade, segurança e soberania ao Estado” – ideia que se perdurou pelos séculos seguintes. Tanto é verdade que até o século XX as fronteiras foram vistas, unicamente, sob a luz da segurança nacional; e que no Brasil não foi diferente, principalmente durante os governos militares do período ditatorial. Neste sentido, os Estados conservar seu prestígio, autoridade e *status quo* na arena internacional como meio de preservar sua sobrevivência estatal – o que dentro do curso de Relações Internacionais serve de alicerce aos pressupostos clássicos da teoria realista³, influenciados pelos escritos de Tucídides, Hobbes e Maquiavel.

Para os teóricos realistas, segundo Onuki (2017), o sistema internacional se comporta de maneira anárquica em que as relações interestatais são permanentemente conflituosas, uma vez que os Estados são egoístas, racionais e sempre objetivarão a maximização do poder nos âmbitos militar, econômico e de influência a fim de garantir sua própria existência. Neste contexto, a guerra é inevitável, onde o ato de defesa fronteiriça é uma constante, sem que haja qualquer órgão ou instituição supranacional que possa impedir o anseio de expansão alheio. Ainda que, o poder militar possa ser “regulado” pelo Direito Internacional – acordo entre a maioria dos Estados sobre o comportamento do sistema internacional – não se deve confundilo com os interesses particulares de cada ator estatal.

Deste modo, citando França (2018, p. 49 e 85) a respeito da integridade fronteiriça em cima da lógica realista,

espera-se traduzir o conceito de segurança nas zonas fronteiriças em mecanismos de presença estatal por métodos minimamente coercivos de vigilância, uma vez que pior do que investir e gastar com a fiscalização, a falta ou ineficiência dos controles estatais podem acarretar prejuízos ainda maiores”.

Tal fato se dá porque, como aponta Donnan e Wilson, “as zonas de fronteiras são locais e símbolos de poder, do poder estatal. E os aparatos de pontos de passagens vigiados, tais como torres de observação e rolos de arame farpado, são parte desses símbolos, mesmo que ainda estejam longe de desaparecer de tais locais mundo afora” (França, 2018, p. 58). Portanto, a realidade de uma determinada fronteira será concebida visando a sobrevivência estatal e, em último caso, a eliminação do outro “lado”. Em coma disso, os Estados podem optar por um controle mais rígido de suas zonas fronteiriças através de um processo de reterritorialização ou

³ Para mais: PINTO, Danielle Jacon Ayres; BRAVO, Juliano dos Santos. O REALISMO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: UMA REVISÃO DA LITERATURA. Revista de Estudos Internacionais (REI), v. 7, n. 2, p. 130-147. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/228832285.pdf>. Acesso em: 29 maio 2021.

por uma maior integração socioeconômica e cooperação institucional das áreas limítrofes por intermédio de um processo de desterritorialização.

Isto implica dizer que – a partir da perspectiva realista para a formulação de sua política externa – os Estados sempre serão impostos a realização de uma avaliação custo-benefício da melhor estratégia a salvaguardar seu território frente a capacidade de ação de seu semelhante. Todavia, não podemos nos esquecer do Dilema de Segurança de John Herz, em que o investimento em segurança pode não alcançar o efeito esperado; ao invés disso, pode acabar aumentando a insegurança na região. Prova disso é o imbróglio diplomático envolvendo o Chile e a Bolívia e, o Chile e o Peru no que concerne as divergências sobre os tracejados fronteiriços perdidos durante a Guerra do Pacífico (1879-1883), travada entre o Chile e a Aliança Peru-Bolívia e motivada por disputas minerais sobre o Deserto do Atacama.

Tal caso evidencia que nem sempre o investimento na guerra pode ser vantajoso para os Estados e o porquê o sistema internacional tem preferido experimentar – desde o final da Guerra Fria e já século XXI – o distencionamento nas tensões securitárias (intensificados pela globalização⁴ e pela transnacionalização de desafios contemporâneos, cujas capacidades não reconhecem as fronteiras estatais e desafiam com mais rigor, as técnicas securitárias dos Estados). Isto quer dizer que aqueles ideais pensados lá na Paz de Westfália já não estavam mais dando conta de responder as novas dinâmicas e desafios de um mundo contemporâneo em plena transformação, em que a proteção das fronteiras não é centrada exclusivamente no aparelho bélico militar, mas também levando em conta novos atores e novas modalidades de investida à estrutura estatal, a exemplo das organizações criminosas transnacionais.

Assim, podemos levar a cabo o entendimento de Castrogiovanni (2010 *apud* Rodrigues, 2015, p. 141 e 142) sobre a o conceito de fronteira, no qual o autor alega que

o conceito de fronteira não se distancia da concepção defensiva, porém, com as transformações do espaço geográfico mundial, com o ingresso do sistema capitalista em sua fase de globalização, a fronteira passa a ter uma importância mais econômica vinculada aos processos de maior integração regional

Neste contexto, diferentemente dos séculos passados, nos quais os conflitos bélicos eram constantes, infundáveis e objetivados pela conquista de mais e mais porções de terras; hoje o que se vê são embates pela ascendência sobre o processo decisório em certos polos geoestratégicos. O domínio militar *in locus* não desapareceu, mas perdeu terreno para eventos

⁴ Entendida como uma manifestação social de encurtamento de distâncias entre Estados e culturas mundo afora e, que possibilitou, entre outros fatores, o avanço tecnocientífico.

decorrentes dos concertos globais e da chegada de novos atores (não-estatais) e instrumentos decisórios, para além do compartilhamento de atividades burocráticas. Em razão disso, nem toda ameaça deve ser encarada como uma declaração de guerra, uma vez que segundo Jason Ackleson (2011, p. 256 *apud* França, 2018, p. 54 e 55) existem dois tipos de questões a ser encarados pelos Estados: as questões de primeira e as de segunda grandeza, a partir de sua natureza.

De acordo com o autor, “as questões de primeira grandeza referem-se as ameaças de fronteira que colocam em risco o poder central e as questões de segunda grandeza aduzem aos problemas de fronteiras que podem ser resolvidas quase que cotidianamente e, não colocam em apuros a integridade do Estado”. Como exemplo de caso envolvendo a questão de primeira grandeza podemos citar a entrada do Brasil na Guerra do Paraguai (1864-1870) como uma resposta a invasão paraguaia junto a porções do território nacional. Já quanto a questão de segunda grandeza não podemos deixar de citar a violência sistêmica presente nas regiões mais pobres das grandes metrópoles sul-americanas, como produto majoritário das ações de grupos criminosos.

Por conseguinte, impõe-nos compreender a distinção entre segurança nacional e segurança pública, dado que a confusão entre estas duas atuações pode reduzir não somente a eficiência das ações defensivas e ofensivas do Estado como pode também instituir um estado policialesco, baseado na arbitrariedade legal e na exibição – questionável – de suas “forças”. Assim sendo, Frago (1983, p. 60-63 *apud* Werner, 2009, p. 80), indica que

a visão inicial da segurança nacional compreendia a toda espécie de ofensa à segurança do Estado, que colocasse em risco à ordem política e social. Entretanto tal abordagem deve referir-se à nação como um todo, em seu conjunto, e ter por objetivo a própria existência e sobrevivência do Estado, sua independência em relação aos outros países, sua soberania, não se confundindo com a segurança do governo ou com a ordem política e social.

Isto é, a segurança nacional pode ser vista na atuação das forças armadas no trato das questões de primeira grandeza, ao passo que a segurança pública busca soluções para as questões de segunda grandeza a partir do trabalho das forças policiais. No contexto brasileiro, por exemplo, a Marinha, o Exército e a Força Aérea comportam o conjunto das Forças Armadas e; as polícias federal, civil e militar abarcam as forças policiais. Contudo, tal pensamento pode erroneamente induzir-nos a pensar que somente a segurança nacional está circunscrita as fronteiras, o que não é totalmente verdade, visto que no processo de entrada de algo ou alguém

através de cidades-gêmeas⁵, o contato inicial se dá com os agentes da fronteira e, havendo falha, as forças policiais devem se encarregar da recuperação.

À medida que na saída, o processo é inverso. Não se pode esquecer também que existem municípios limítrofes colados uns aos outros, onde muitas das vezes a separação se encontra margeada apenas por uma avenida, ponte ou rio. Este seria um fato, segundo Seabra (2012, p.30), que influiria na ideia de que o conceito de segurança internacional se sobrepôs ao de defesa estatal, que ao ser concretizada, por vezes longe do território do Estado, impõe a flexibilização das suas fronteiras. Ideia que Robert Cooper (2006, p. 43 *apud* Seabra, 2012, 30) discorda. Para ele “a segurança, anteriormente baseada em muros, ao assentar na abertura, transparência e vulnerabilidade mútua, tornou as fronteiras irrelevantes”. Contudo, esta visão de Cooper esbarra na atual realidade internacional, assentada nos princípios da globalização e de maior apelo ao papel das instituições internacionais.

Ademais, a presença de sociedades/comunidades residentes próximas ao tracejado fronteiriço, associados a carência de vontade política e condições socioeconômicas por parte dos Estados na execução de fomento e aplicação de políticas securitárias eficazes, para além de medidas cooperativas mais enérgicas (ainda que se perceba uma evolução dos mecanismos de cooperação jurídica internacional do Brasil com os países da região⁶) representam um claro desafio ao controle estatal, não somente do Brasil, como também de seus vizinhos.

Posto que as relações sociais forjadas na fronteira tendem a resultar tanto da inevitabilidade do contato entre os fluxos transitórios existentes quanto da necessidade de “cooperação” para a defesa mútua desses países, no que tange as modificações do escopo de segurança nacional. Como resultado desse “contato”, temos o surgimento de fronteiras frias (suas realidades refletem a ausência ou pouca interação diplomática⁷) e, em contraposição, as fronteiras quentes (apresentam intenso grau de intercâmbio entre os lados da fronteira). E parte dessa conjuntura pode ser explicada a partir das relações econômicas interestatais, uma vez que como defende O’Dowd, “as fronteiras são lugares de oportunidades econômicas e políticas para nações e Estados, bem como para uma série de outros grupos de interesse e agências, legais e ilegais” (França, 2018, p. 56).

⁵ Para o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (2019, p. 15) estas cidades representam “portas de interação econômica e cultural, e ao mesmo tempo de circulação de ilícitos, criando grandes complexidades à gestão urbana e ao controle fronteiriço”.

⁶ Inclusive, o Brasil já possui algumas ferramentas neste sentido, a exemplo do Manual de Cooperação Jurídica Internacional e Recuperação de Ativos – Matéria Penal, produzido pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, em 2008.

⁷ Tanto de atores estatais como de atores não estatais.

Em consonância com que levantamos nesta seção, nota-se cada vez mais que os Estados estão deixando de lado a segurança militar com vistas ao conflito bélico direto para dar lugar a preocupação com problemas transnacionais derivados do crime organizado e do terrorismo, muito em função da agenda estadunidense no pós-Guerra Fria. Com a queda do Muro de Berlim, os Estados Unidos tiveram de remodelar suas políticas internacionais, a começar pelo cenário regional. Para a América Latina, segundo Herz (2002, p. 85-104), os EUA propuseram uma agenda externa assentada no combate aos países possuidores de armas de destruição em massa, as ameaças transnacionais e as novas temáticas do século XXI mediante os fundamentos democráticos e liberais (especialmente políticas ambientais e tecnológicas)

O apoio militar e econômico foram responsáveis por permitir maior influência dos EUA sobre Estados mais fracos e por financiar duas guerras paralelas: a protagonista antidrogas (a exemplo do Plano Colômbia) e outra coadjuvante contra a imigração ilegal advinda da América Central. Em outra frente, os *ianques* estimularam novas formas de multilateralismo institucional e securitário, vistos através da Organização dos Estados Americanos e no uso de bases militares próprias e parceiras na região. Longe de representar a política coercitiva e ideológica do período pós-Segunda Guerra Mundial, a política de segurança dos EUA para o continente ‘maculou’ a imagem⁸ das forças militares durante a redefinição de seu papel de atuação na região, enquanto bancaram suas modernizações.

E, por fim, expuseram contradições e assimetrias desta potência nos relacionamentos com seus parceiros regionais. Em que se pese a ocorrência de intervenções diretas, nota-se que elas não foram uma constante, uma vez que os gastos e recursos humanos empregados, o constrangimento internacional aliado aos *checks and balances* apresentados impediram a ocorrência dessas aventuras militares. Portanto, conclui-se que a agenda securitária dos EUA do início do século XXI para o restante do continente americano realizou uma militarização da segurança nacional, à medida que golpeava as bases do Estado Democrático e de Direito (que tanto prezavam) dos países onde mantinha autoridade, em nome do combate a principal vertente do crime organizado transnacional, o narcotráfico para além dos limites estatais.

2.2 Crime organizado transnacional

Assim como as fronteiras, o crime organizado transnacional não possui uma literatura tão acentuada dentro das Relações Internacionais. O que existe é a percepção de que o avanço e a melhoria da comunicação entre os diversos agentes internacionais facilitaram a criação de

⁸ É neste cenário que o estado policialesco adentrou a realidade do continente, delegando um papel muitas vezes de competência das polícias aos militares e tornando eventos criminais “cotidianos” em verdadeiras guerras.

redes para a oferta e a procura de ilícitos, a partir do avanço tecnológico e do dinamismo econômico de um mundo cada vez mais interdependente. O avanço da criminalidade também foi facilitado pela fragilidade institucional e política de alguns Estados frente as relações obscuras mantidas nas entranhas de sua burocracia junto a criminalidade organizada; na proporção em que os criminosos adquiriam meios de expansão de suas atividades ilegais para estados limítrofes e até outras regiões do planeta.

Posto isto, este trabalho pretende se debruçar – no decorrer desta seção – sobre dois fatores essenciais da equação de existência do crime organizado transnacional – a estrutura estatal e a globalização, visto que seria muito improvável que crime organizado alcançasse voos externos ao âmbito nacional sem que houvesse a cumplicidade ou negligência do Estado e; sem que se fosse verificada uma facilidade de tráfego de bens, pessoas e informações num “mundo sem fronteiras”. Assim, o crime organizado passou a nutrir-se da informalidade e marginalidade de regiões periféricas e desiguais, onde a não-presença governamental, o estado policial e o arbitrário e as relações clientelistas estão enraizadas ao cotidiano natural.

Tabela 1 – Fases de amadurecimento do crime organizado conforme Peter Lupsha (1997)

	Objetivo almejado	Meio utilizado	Relação definida
Fase Predatória	“manter o domínio sobre um território, para eliminar inimigos ou para criar um monopólio sob o uso ilegal da força” (p. 122)	controle mediante o uso da força ou da violência “defensiva” (p. 122)	relação de subordinação em relação aos agentes políticos e econômicos (p. 122)
Fase Parasitária	“desenvolvimento da interação corruptiva com os setores do poder” (p. 122)	intermediação econômica voltada para atender a demanda por bens e serviços ilícitos junto a sociedade e, grande capacidade corruptiva sobre os	relações de paridade com atores políticos e econômicos (p. 123)

		atores do Estado (p. 122-123)	
Fase Simbiótica	tornar-se parte do Estado; um Estado dentro do Estado (p. 123)	controle das estruturas governamentais e, em particular, das instituições policiais e judiciais do Estado (p. 123)	relação de “mutualidade” – e até de subordinação – com os setores econômicos e políticos (p. 123)

Fonte: Peter Lupsha (1997, p. 27-29 *apud* Sain e Games, p. 122 e 123), baseado em um trabalho de Edwin Stier e Peter Richards.

Em vista disso, depreende-se que a fase inicial de maturação do crime organizado é definida pelo uso sumário da violência, pela busca por metas imediatas e pela fácil repressão dos ímpetos criminosos pelo Estado. No entanto, quando alcançam o estágio intermediário, através da solidificação de uma determinada área, a bandidagem parte para o emprego corruptivo daqueles órgãos burocráticos do Estado necessários para a continuidade expansiva de seus negócios, utilizando-se principalmente da lavagem de dinheiro e do incentivo a grupos com ligações ilegais à vida política; a exemplo das milícias no Brasil. E finalmente, quando são ascendidos ao patamar final, o crime organizado enraíza-se na estrutura do Estado e que, por sua vez não consegue mais ser domado.

Ressalta-se ainda que a transnacionalidade do crime organizado está intimamente ligada, ao menos, da obtenção da fase parasitária, uma vez que as facções mais primitivas não logram de infraestrutura econômica e política de logística mercantil para além da fronteira nacional. De acordo com Werner (2009, p. 44), as alianças celebradas entre os diversos grupos criminosos se inserem no processo de globalização financeira, utilizam o incremento das tecnologias da informação e comunicação, articulam-se e projetam no âmbito internacional com o intuito expandir seu mercado consumidor e ampliar seu *networking* junto aos parceiros clandestinos ou legais. Com relação ao Brasil, observa-se que os criminosos avançam rapidamente na fase parasitária.

Em consonância, Albanese (2007, p. 205 *apud* Shelley, 1995, p. 463-464) acredita que o crime organizado transnacional pode ser definido sinteticamente com uma manifestação dos grupos organizados que apresentam as seguintes características: a) baseados em um Estado, b) cometem seus crimes em um, ou geralmente em diversos países anfitriões em razão das

condições de mercados favoráveis e; c.) as atividades ilícitas desenvolvidas apresentam baixo grau de risco de serem descobertas (Werner, 2009, p. 50). E mais, a configuração transnacional do crime organizado leva em conta também os vínculos corruptivos conquistados junto a classe política e econômica, como meio de dominação territorial, corrupção dos agentes de segurança e coerção da “opinião pública”.

Os criminosos transnacionais têm como objetivo geral o lucro, posto que sua missão é de natureza capitalista globalizada, em que o ambiente político é apenas um entreposto deste objetivo. Durante anos, o Cartel de Medellín na Colômbia e o Cartel de Sinaloa no México conseguiram monopolizar o comércio de ilícitos em certas regiões do globo, de tal forma, que chegavam a influir sobre os governos nacionais. Pablo Escobar, por exemplo, chegou a ser candidato ao Congresso colombiano em 1982, foi responsável direto na morte três candidatos a *Casa de Nariño*⁹ e apoiou financeiramente o grupo guerrilheiro M19¹⁰. Por sua vez, *El Chapo* é suspeito de subornar dois ex-presidentes mexicanos em troca de proteção e de criar um fundo milionário de propinas com o propósito de corromper “figurões”¹¹.

Sob esta ótica fica claro que eles não eram apenas meros contraventores do ordenamento jurídico, mas sim mega traficantes poderosos que possuíam vínculos estreitos com autoridades políticas e econômicas de dentro e fora do território nacional, intermediados por cooperação, violência e corrupção. Não à toa, México e Colômbia chegaram até a fase simbiótica de maturação, a partir do tráfico ilegal de drogas internacional. Diferentemente do Brasil, onde apesar de rápida evolução do crime organizado para fora do território nacional, ele ainda é controlável pelos órgãos securitários (configurando assim uma fase parasitária aguda); mesmo com uma das principais organizações criminosas do país, por exemplo, ser suspeita de ter encomendado a morte de algumas autoridades¹² paulistanas.

Fora os laços mantidos junto a classe política, o crime organizado transnacional necessita de uma estruturação organizacional e articulação junto aos “meios” socioeconômicos, uma vez que, como aponta Flores Pérez (2009), o objetivo fundamental do crime organizado é a geração de lucros e, por isso, o vínculo cooperativo com o Estado é imprescindível. O crime organizado não tem interesse em enfrentar o estado porque não persegue um objetivo político,

⁹ Sede do Poder Executivo da Colômbia.

¹⁰ Para alguns especialistas, como Daniel Mejía, diretor do Centro de Estudos sobre Segurança e Drogas da Universidade dos Andes, Pablo Escobar apoiava a guerrilha M19 contra o governo colombiano a época.

¹¹ Tais acusações foram reveladas pelos ex-sócios de El Chapo, Alex Cifuentes e Ismael Zambada, no seu julgamento – a qual foi condenado a prisão perpétua pelo júri – em Nova Iorque (EUA) em 2019.

¹² Segundo o Ministério Público, a cúpula do PCC está por trás de ordens para matar, por exemplo, o delegado-geral da Polícia Civil de São Paulo – Dr. Ruy Ferraz Fontes e o promotor de justiça – Lincoln Gakiya; além de muitas outras personalidades.

mas sim um objetivo econômico. Apenas excepcionalmente enfrenta o Estado (Sain, 2018, p. 279). Por esta ótica, o crime organizado funciona como uma empresa com capital robusto e apelo velado social, além da capacidade de melindrar as ações e instituições do Estado, à medida que prospera.

Neste contexto, muitos governos, quando intimidados ou a depender da conveniência, optam por colaborar ou discursam desconhecer o inimigo instrumentalizado mantenedor de vínculos político-econômico exitosos, porém ocultos e; ao mesmo tempo difusor de vícios humanos, especialmente quando referido ao consumo de drogas. Contudo, esse mutualismo não é perfeito. A chegada do crime organizado num determinado espaço traz consigo a alta dos índices de violência (dos mais graves aos mais banais), a instalação do estado de polícia (lei e ordem travestida de repressão e medo) e o abandono de políticas sociais (a presença de serviços essenciais é nula). Essas características estão presentes em áreas pobres e, conseqüentemente perigosas, onde o crime organizado enxerga oportunidade de negócio e influência.

Em outras palavras, Cepik e Borba (2011, p. 381) afirmam que as atividades fim do crime orbitam as regiões mais ricas, mas suas cadeias logísticas alojam-se onde quer que as organizações se sintam protegidas da espada da lei. E talvez a explicação, em certa medida, possa vir da globalização, visto que ela não produz apenas aspectos positivos, como a aproximação de culturas e o desenvolvimento tecnológico. Concomitantemente, ela apresenta efeitos colaterais, como o aumento da desigualdade centro-periferia. Os criminosos necessitam do mercado consumidor e recursos advindos das regiões do Norte, na mesma proporção que precisam da tranquilidade jurídica e da logística proporcionada pelas regiões do Sul.

Apesar de possuir diversos ramos de atuação, o narcotráfico transnacional é de longe o braço ilegal mais sofisticado e lucrativo do crime organizado para além dos limites nacionais. Para os narcotraficantes, se alguém produz é porque alguém mais tarde irá consumir, posto que cerca de 5% da população mundial consome algum tipo de droga ilícita diariamente. E mais, os maiores consumidores advêm de países ricos (onde a renda e o “nível informacional” são melhores), ao passo que os não-ricos ficam responsáveis pela produção e distribuição global. A lei da oferta e procura aplicada pelos criminosos leva em conta o nível de risco e proibição do lugar atendido, ou seja, quanto mais proibido e arriscado for a logística comercial, maior será o preço da mercadoria.

Garzón Vergara (2008) afirma que as facções criminosas expandiram suas atividades para além de suas regiões ou países de origem, buscando novas áreas de negócios que apresentem demanda por serviços e produtos ilegais, criando novas rotas de tráfico, lavando seus recursos e, levando a violência e a corrupção a novas dimensões e territórios (Sain, p. 276).

Neste sentido, a globalização do comércio ilegal de drogas provocou uma dualidade includente-excludente, constituída de produtores frágeis e consumidores desenvolvidos. Além disso, põe em rota de colisão interesses econômicos, políticos e sociais do Estado e da multinacional do crime, à medida que são minadas as bases institucionais nacional e o bem-estar coletivo.

Logo, podemos concluir que a construção das fronteiras se deu a partir da preocupação dos Estados com sua segurança, ainda que por vezes eles possam confundir a aplicação em suas variantes, visto que para além do componente securitário, existem também os aspectos econômicos e sociais. A maior aproximação entre os Estados, no pós-Guerra Fria através de uma agenda defendida pelos EUA (em particular para a América Latina), trouxe novos desafios a segurança das fronteiras – em especial o tráfico ilegal de entorpecentes para além das fronteiras estatais – no tocante a proteção das áreas fronteiriças, a maior ascendência corruptiva de agentes públicos/militares e os malefícios gerados aos habitantes de áreas onde os interesses criminosos estão em dissonância com os anseios dos Estados.

Em outras palavras, fica claro a intersecção dos temas de fronteira com o crime organizado transnacional, uma vez que a fronteira funciona como porta de entrada e saída de mercadorias ilegais, à medida que ela exerce seu poder estratégico de manutenção do poder do Estado como unidade central da arena internacional. E, paralelamente, o crime organizado para além dos limites luta para driblar a fiscalização deste “entreposto” sem que haja uma maior implicação em seus ganhos econômicos – como será possível identificar a seguir.

3 O ARCO CENTRAL COMO UM ENTREPOSTO DO NARCOTRÁFICO

Consoante ao desenvolvimento da temática, este capítulo terá como objetivo específico a análise da geopolítica narcótica no âmbito do arco central da fronteira brasileira, uma vez que esta região se destaca no trânsito ilegal de drogas (cocaína e maconha) advindos dos países vizinhos, Bolívia e Paraguai, em direção as grandes cidades brasileiras, como forma de lucrar com o consumo interno e a exportação para outros mercados internacionais. Ademais, o capítulo esmiúça as diferentes realidades encontradas nos três estados subnacionais abarcados pelo arco central, sendo eles: Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. E, por fim, é apresentado ao leitor, o exercício de alguns agentes securitários na tentativa de barrar o avanço do narcotráfico nessa importante região.

Como afirma Hataley, as fronteiras são o reflexo das sociedades e dos governos aos quais serve de limitação territorial, refletindo as relações sociais de um Estado no tempo e no espaço (França, 2018, p. 86); impondo-a os resultados advindos da mutação e simbiose entre as pessoas e o período histórico daquele espaço divisor. Neste sentido, a área compreendida pela Faixa de Fronteira do Brasil reúne alguns aspectos sensíveis – securitários, econômicos e sociais – que são responsáveis por moldar a existência (ou não) dos fluxos a uma certa realidade. A título de exemplo, citam-se os casos de um indivíduo paraguaio, morador de Pedro Juan Caballero, que precisa diariamente atravessar à cidade sul-mato-grossense de Ponta Porã para usufruir de serviços públicos essenciais no lado brasileiro.

Ou ainda, de um indígena guarani formado fora do padrão estatal westfaliano, tendo de adequar sua identidade cultural aos atuais limites fronteiriços da região. Estes e outros desafios transfronteiriços não raramente são identificados ao longo dos 150 km de linha-limite da fronteira territorial do país, especialmente no arco central da fronteira brasileira. Uma área geoestratégica plural que percorre três unidades federativas e faz fronteira com dois países sul-americanos ao longo de 99 municípios (sendo nove deles, cidades-gêmeas¹³) e quatro ecossistemas e, que está em constante mutação entre os múltiplos atores ali inseridos. Em outras palavras, Machado (2006, p. 65) aponta a geopolítica da região, os desafios transfronteiriços contemporâneos e as múltiplas culturas presentes como particularidades dessa área.

¹³ Com base nos artigos 1º e 2º da Portaria 213 de 19 de julho de 2016, serão considerados cidades-gêmeas os municípios cortados pela linha de fronteira, seja essa seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural, podendo ou não apresentar uma conurbação ou semi-conurbação com uma localidade do país vizinho, assim como manifestações "condensadas" dos problemas característicos da fronteira, que aí adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e a cidadania. Por outro lado, não serão consideradas cidades-gêmeas aquelas que apresentem, individualmente, população inferior a 2.000 (dois mil) habitantes.

Neste sentido, vamos a caça das variáveis que fazem do arco central um ativo para o Estado brasileiro, no que tange a segurança e o desenvolvimento socioeconômico desta vasta região de atuação não-uniforme. Inicialmente, é necessário compreender que apesar de a Faixa de Fronteira ter um pé nos quartéis militares¹⁴, a nova agenda de segurança proposta pelos Estados Unidos à América Latina e o avanço da aproximação entre as populações como resultado da globalização fizeram com que esta demarcação consagrada na Carta Magna de 1988 se adequasse a outras abordagens¹⁵. Isto quer dizer que embora o plano desenvolvimentista alimentado pelas forças armadas, sobretudo entre 1964 e 1985, tenha insuflado a ocupação *in locus* e a construção de infraestrutura pesada nessa região; este falhou ao não abarcar os desafios contemporâneos que estavam despontando.

Segundo Alessandro Visacro (2021), até o final da Guerra Fria, os Estados estavam preocupados, quase que exclusivamente, na manutenção dos eixos basilares do Estado westfaliano (e por que não, do realismo clássico) – sobrevivência combinado ao poder militar. Contudo, as mudanças políticas, as transformações socioeconômicas, o ressurgimento das ondas migratórias, o avanço científico e o foco na pauta ambiental transmutaram aquela ameaça em um novo “inimigo”, caracterizado por ser não-estatal, organizado, hiper difuso e endêmico (e mais recentemente, transnacional). Com isso, o que antes fora projetado para ser “sublime” e modelado a partir da divisão entre a segurança nacional e pública, viu-se prejudicado por suas ações ultrapassadas frente a forças ilegais de forte influência política e econômica.

Historicamente, as fronteiras estatais foram concebidas em áreas de barreiras naturais (ligadas ao relevo ou a hidrografia) ou artificiais (construídas pelo homem), como forma de facilitar a delimitação ou evitar contestações que porventura viessem ocasionar invasões. No caso do arco central, ele percorre uma miscelânea de cenários: desde incontáveis fazendas (destinadas a agricultura e pecuária), passando por áreas de preservação ambiental e terrenos inóspitos até a ocorrência de cidades-gêmeas. Inclusive, são nos arranjos transfronteiriços que acontecem a interação socioeconômica responsável pela existência da fronteira, uma vez que como aponta Tito Carlos Machado de Oliveira (2019, p. 57 e 58), a não-presença de alguém no outro lado, garante aquela separação, tão somente, o status de divisa/linha. Isto quer dizer que o contato humano se torna uma faca de dois gumes para a segurança estatal.

¹⁴ O Gal. Meira Mattos – importante quadro formulador da geopolítica brasileira durante a ditadura militar – chegou a argumentar sobre a soberania como um símbolo intocável; para ele, “soberania para aqueles órgãos que estão na defesa, pois estão guardados sob o símbolo da intocabilidade” (IPEA, 2019, p. 84)

¹⁵ Tendo em mente os aspectos econômicos e sociais apontados no capítulo anterior.

Ao mesmo tempo em que promove a aproximação e a consequente interação entre as populações, por outro lado apresenta-se como porta de entrada do narcotráfico transnacional advindos dos maiores produtores de entorpecentes ilícitos comercialmente lucrativos – a cocaína boliviana¹⁶ e a maconha paraguaia – para a exportação e consumo interno. Bolívia e Paraguai estão no centro do continente americano, sem acesso ao mar, de situações política e econômica frágeis e instituições ineficientes e corruptas – o que para os ouvidos narcotraficantes soa como uma melodia, posto que estes se aproveitam de tais vulnerabilidades estatais para avançarem no plantio indiscriminado das drogas e, posteriormente usufruírem das estradas e rios que cortam os países para despachar a mercadoria até o Brasil.

Antes de a Força Aérea Brasileira (FAB) ser autorizada a derrubar aeronaves suspeitas ou hostis do narcotráfico transnacional, ou de qualquer outra ameaça à segurança nacional (Lei 9.614/98¹⁷), os criminosos carregavam os entorpecentes pelos céus em baixas altitudes (a fim de não serem detectados pelos radares militares) em direção as pistas aéreas clandestinas. Mas, o risco e o custo os fizeram optar pelo retorno ao modelo tradicional, embora neste ramo a segurança profissional não costume ser uma variante regulada. Assim, o curso hidrográfico Madeira-Mamoré pertencente a bacia amazônica e o Paraguai alusivo a bacia homônima representam importantes gargalos de escoamento da produção, além da densa malha rodoviária que lateia o trajeto até os grandes centros urbanos.

Com relação a Bolívia e ao Paraguai, o combate ao narcotráfico transnacional acontece sob um cenário caótico e com graves consequências para os países vizinhos, principalmente o Brasil. Em território boliviano

o governo boliviano tem “orientado seus esforços a nacionalização da luta contra o narcotráfico, presentes na Estratégia de Luta Contra o Narcotráfico e Redução de Cultivos Excedentes de Coca 2011-2015” (FELCN, 2018). Além disso, destaca-se que Força Especial de Luta Contra o Narcotráfico (FELCN) atua em diversas operações conjuntas com a Unidade Móvel de Patrulha Rural (UMOPAR), com os Detectores de Drogas do Centro de Treinamento de Cães (CACDD) e com o Centro Internacional de Formação Contra Narcóticos “*Garras del Valor*” (CEIAGAVA). Todas essas forças de segurança realizam iniciativas de patrulhamento terrestre, aéreo e fluvial por todo o território nacional por meio de técnicas e procedimentos policiais. Além disso, elas contam ainda com o uso de instrumentos e dispositivos eletrônicos como meios para implementar suas missões (JUNQUEIRA e RODRIGUES, 2018, p. 44 e 45).

¹⁶ Há milênios, a tradição do *acculico* (ato de mastigar a folha da coca) e do consumo em bebidas quentes (o mate da coca) habituais as populações dos países andinos têm sido praticadas e repassadas por diversas gerações. No entanto, a descoberta científica das propriedades analgésicas e anestésicas da folha da coca – extraídas a partir de sua mistura com outros componentes químicos sintéticos, transformou o que antes era apenas tradição milenar em uma lucrativa prática criminosa – e que por consequência prejudicou àqueles que dependiam da coca para sua subsistência.

¹⁷ Conhecida popularmente como Lei do Abate. Apesar de aprovada em 1998 só foi regulamentada em 2004, tendo idas e vindas até hoje.

Já em território paraguaio a situação parece se agravar a cada dia que passa, apesar dos esforços das autoridades, na figura da Secretaria Nacional Antidrogas, do Ministério Público e outras agências do país, na destruição das plantações de maconha – Operação Amambay I de 2017 – e no enfrentamento as guerrilhas financiadas pelo narcotráfico. Isto nos revela o grau de proximidade que o crime organizado transnacional assumiu junto aos Estados sul-americanos.

Figura 1 – A infraestrutura que serve ao arco central da fronteira do Brasil



Fonte: CARNEIRO (2019)

A partir da leitura do mapa acima, podemos observar que coca boliviana produzida na região andina de *Yungas* e a cannabis paraguaia cultivada nos roçados dos departamentos a margem oriental do Rio Paraguai representam os principais entorpecentes¹⁸ em operação pelos narcotraficantes em solo nacional, com vistas ao abastecimento dos mercados nacional e

¹⁸ Devido ao Paraguai e Bolívia serem os principais produtores/fornecedores de maconha e cocaína, respectivamente, para o mercado de consumo interno brasileiro, é pela fronteira do arco central que ingressa a maioria das drogas comercializadas no país, concentrando-se também os maiores volumes de apreensão de cocaína (Mato Grosso) e maconha (Mato Grosso do Sul) (BRASIL, 2016, p. 63).

européu¹⁹. E, para que esse processo internacional logre, existe uma cadeia de exportação a ser respeitada, a começar pelos pontos de produção, onde os ilícitos são colhidos e tratados por uma mão de obra barata, vulnerável e local. Concluída esta etapa, os criminosos transportam a cocaína e a maconha até os pontos de trânsito – convencionalmente, cidades médias da fronteira (como Guarajá-Mirim em Rondônia, Cáceres no Mato Grosso e Ponta Porã no Mato Grosso do Sul) ou próximas a elas utilizando-se de “mulas” e/ou atacadistas.

Como o próprio nome já entrega, os pontos transitórios servem como postos de passagem; ideais para descanso e abastecimento logístico da “carga” até a conclusão do objetivo – chegar as capitais subnacionais e cidades metropolitanas do Centro-Sul via BR-364 (liga Porto Velho a São Paulo passando por Cuiabá), BR-163/267/374 (liga Campo Grande a São Paulo) e outras, além da hidrovia Paraguai-Paraná. Ressalta-se, contudo, que a utilização do meio aquático costuma ser maior nos afluentes da bacia amazônica no arco norte, posto que a profundidade e o curso do Rio Amazonas são melhores, ao passo que nas demais são mais limitantes, o que não impede completamente o tráfego, mas dificulta-o (assim como os voos clandestinos ameaçados pela Lei de 1998).

São Paulo, Rio de Janeiro, Manaus e Brasília acumulam as funções de polos de distribuição e plataformas de exportação, em razão de sua densidade demográfica e da posse de alguns dos portos e aeroportos mais movimentados do continente americano – onde os narcotraficantes tentam exportar as drogas; utilizando-se de *containers* ilegais nos portos de Santos e Paranaguá ou das bagagens das mulas via aeroportos internacionais de São Paulo e Brasília. Estes são apenas alguns dos métodos empreendidos pelos criminosos na tentativa de atravessar o Atlântico, posto que os órgãos de segurança já encontraram cargas amarradas à cascos dos navios, em submarinos improvisados que atravessaram o oceano e em bagagens aéreas trocadas por funcionários corrompidos, como revelou uma reportagem de 2020 do repórter André Tal para o Jornal da Record da RecordTV.

Mas talvez possa surgir a seguinte pergunta: os países de origem não possuem portos, mas e os aeroportos internacionais? A resposta é simples. O cardápio de destinos nesses países não é tão apetitoso quanto os brasileiros – e quando são acionados, geralmente são em voos para cá. E a ferrovia, por operar precariamente no transporte de minério de ferro num roteiro uno, é menos almejada e mais fácil de ser fiscalizada pelo Estado. Desta maneira, a cadeia de exportação narcótica impõe aos criminosos a luta pelo controle operacional da região, visto que o êxito de sua agenda multidimensional advém dos relacionamentos políticos e econômicos

¹⁹ As drogas exportadas pelo Brasil têm como destino principal a Europa, ainda que o continente africano tenha sido utilizado como escala até que se consiga uma entrada segura no velho continente.

forjados naquele local junto a famílias de grande ascendência social e/ou apadrinhamento de grupos criminosos menores de interesses congêneres.

Neste sentido, assim como os países, os criminosos necessitam de “caixa positivo” para investirem na compra de armamento bélico, na corrupção de agentes públicos e no aprimoramento logístico. E, a fonte majoritária dessas ações é produto do comércio ilegal de drogas exportadas através da vasta fronteira junto aos países limítrofes presente no arco central da fronteira brasileira. Esculpida como um meio logístico de um alvo transnacional, esta região tem sido palco de uma intensa disputa de territórios entre diferentes grupos criminosos. Por que devo negociar com um gerente regional, se eu mesmo posso sê-lo? Esta é a pergunta primordial que têm motivado as lideranças criminosas a optarem pelo confronto direto contra quem ameace seu patrimônio, suas alianças ou suas pretensões.

O caso do assassinato de Jorge Rafaat Toumani (conhecido como o “rei da fronteira”) em junho de 2016, na cidade fronteira paraguaia de Pedro Juan Caballero; e de outros “empecilhos” revelam o submundo deste cenário. Deste modo, seguindo a lógica de Peter Lupsha, a evolução criminosa depende do controle de uma área – mesmo que para isso a violência seja o único instrumento disposto e a insegurança superlativa seu primeiro efeito colateral a curto prazo. Por deter rotas valiosas, os moradores dos municípios do arco central e vizinhança foram obrigados a conviver com o aumento significativo (e quase constante) das taxas de homicídios, latrocínio (roubo seguido de morte) e “trabalho informal”, além da censura contra aqueles que ousam desafiar o comando dos narcotraficantes.

3.1 Rondônia (RO)

Por estar localizado no interior do bioma amazônico, o estado subnacional de Rondônia dispõe de 1.464 km de fronteira junto ao Estado boliviano inteiramente fluvial e que perpassam por nove municípios, sendo eles: Nova Mamoré, Guajará-Mirim²⁰, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Pimenteiras do Oeste, Cabixi e a capital, Porto Velho. De acordo com o outrora Ministério da Justiça e Cidadania²¹, o tráfico de drogas e armas configuram-se como os principais problemas existentes nos municípios limítrofes – o que é comprovado pela incidência de portos clandestinos no transporte, principalmente, da pasta base de cocaína, referência a corrupção de agentes securitários e pelo aumento substancial no número de presos por tráfico internacional nos presídios rondonienses.

²⁰ Uma cidade-gêmea.

²¹ Atual Ministério da Justiça e Segurança Pública.

3.2 Mato Grosso (MT)

O Mato Grosso possui 878 km de fronteira seca paralela a Bolívia que percorrem vinte e oito municípios²², que se destacam pelos baixos índices de desenvolvimento humano (IDH)²³ e de densidade demográfica e alta concentração fundiária²⁴. Mas, diferentemente dos demais estados que compõem o arco central, o Mato Grosso não possui nenhuma conurbação urbana (cidade-gêmea) junto ao lado boliviano – o que faz de Cáceres o perímetro urbano mais próximo da fronteira, mesmo estando a 98 km de distância. Isto faz com que a infraestrutura mato-grossense seja utilizada apenas como corredor e rota de trânsito do transporte de drogas advindos do outro lado da fronteira, principalmente da pasta base e cocaína advindos da Bolívia e maconha, em menor quantidade, originária do Paraguai.

De acordo com um estudo do Ministério da Justiça de 2016, as drogas ingressam o Brasil por vias terrestres (rodovias federais e estaduais, estradas vicinais e/ou trilhas pelas fazendas), e vias aéreas através do uso de pequenos aviões voando em baixa altitude e pistas de decolagem/pouso clandestinas. Neste contexto, as mulas têm um papel crucial, posto que elas serão as responsáveis por transportar a droga, capturar e/ou camuflar a droga até seu destino. As cidades mais populosas da fronteira mato-grossense (Tangará da Serra, Cáceres e Pontes e Lacerda) observa-se uma conexão mais íntima entre o tráfico de drogas internacional e a violência urbana, enquanto nas cidades menores, curiosamente, a tranquilidade local parece ser um sentimento mais forte.

Isto porque, a emergência de redes de venda e consumo de drogas depende, quase que exclusivamente, de áreas urbanas mais densamente povoadas e com mão de obra ociosa. Assim sendo, o Mato Grosso desponta como um canal lucrativo aos narcotraficantes, visto que para além das causalidades listadas anteriormente, o estado subnacional apresenta também pouca fiscalização em sua extensa fronteira seca e porosa e, estratégico acesso logístico aos principais centros metropolitanos do país; que passam despercebidas pelas barreiras fixas e móveis do GEFron (Grupo Especial de Segurança da Fronteira), criado em 2002 pela Secretaria Estadual de Segurança Pública do Mato Grosso como parte dos esforços para frear o avanço do crime organizado transnacional. Mas as “muitas faltas”²⁵ têm dificultado o serviço.

²² São eles: Araputanga, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Cáceres, Campos de Júlio, Comodoro, Conquista d'Oeste, Curvelândia, Figueirópolis d'Oeste, Glória d'Oeste, Indiavaí, Jauru, Lambari d'Oeste, Mirassol d'Oeste, Nossa Senhora do Livramento, Nova Lacerda, Poconé, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Porto Estrela, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Sapezal, Tangará da Serra, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade.

²³ Para esse cálculo, segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), leva-se em conta o nível de escolaridade, o padrão de vida e a expectativa de vida dos habitantes.

²⁴ Em razão da pecuária extensiva e do agronegócio.

²⁵ Falta de novas tecnologias, falta de material humano e falta de investimentos.

3.3 Mato Grosso do Sul (MS)

Enquanto os outros dois estados subnacionais limitam-se a apenas um outro país, Mato Grosso do Sul faz fronteira com dois: Bolívia (390 km de fronteira) e Paraguai (1127 km de fronteira), ao longo de quarenta e quatro municípios²⁶ enquadrados como parte da Faixa de Fronteira e dos quais cinco são enquadrados no conceito de cidade-gêmea: Bela Vista, Corumbá, Mundo Novo, Paranhos e Ponta Porã. Outro fato curioso é que quase metade da população sul-mato-grossense habita em municípios fronteiriços, onde o convívio e integração das culturas binacionais construiu uma “cultura de fronteira”. E se em alguns municípios do irmão de cima, a vida em algumas cidades fronteiriças possa parecer pacata, no MS a realidade é oposta.

A respeito da taxa de homicídios, o estudo da cúpula federal já falado anteriormente, concluiu que

a redução dos indicadores de homicídios observada na capital Campo Grande e no interior do Mato Grosso do Sul ao longo dos últimos anos é praticamente anulada por um crescimento expressivo das mortes violentas registradas especificamente na região da faixa de fronteira do estado (Brasil, 2016, p. 77)

Isto quer dizer que a cultura da fronteira trouxe consigo não somente maior integração entre os lados da fronteira, como também um complexo cenário de disputas territoriais e de rotas do narcotráfico transnacional que puseram frente a frente poderosas famílias locais (a exemplo da família Georges em Ponta Porã e a família Name de Campo Grande) e membros de facções de outros estados subnacionais (como os atuais rivais Comando Vermelho do Rio de Janeiro e Primeiro Comando da Capital de São Paulo) a partir de alianças como fator de “proteção” ou atritos como variável ascendente do número de crimes – principalmente furtos, roubos e homicídios – nessas cidades; aumentando assim a insegurança e medo nos moradores desse área fronteiriça, sem contar a superlotação nos presídios, como afirmou o R7.

Desta maneira, em 1996, foi criado o Grupo de Operações de Fronteira (GOF) – um grupo especial de policiais militares especializado na atuação ostensiva a roubos e no combate ao tráfico de drogas. Mais tarde, esse grupamento adquiriu o nome de DOF (Departamento de Operações de Fronteira), com sede em Dourados, e que deu continuidade a jornada iniciada no GOF. Já no âmbito federal, tanto a Polícia Federal (PF) quanto a Polícia Rodoviária Federal

²⁶ Amambai, Anastácio, Antônio João, Aquidauana, Aral Moreira, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caarapó, Caracol, Coronel Sapucaia, Corumbá, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Itaporã, Itaquiraí, Japorã, Jardim, Jateí, Juti, Ladário, Laguna Carapã, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Novo Horizonte do Sul, Paranhos, Ponta Porã, Porto Murtinho, Rio Brilhante, Sete Quedas, Sidrolândia, Tacuru, Taquarussu e Vicentina.

(PRF) empregam grande esforço no combate ao tráfico de drogas; à medida que a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) atua em diversas funções. Mais recentemente, o Estado brasileiro iniciou a operação do projeto-piloto do Sistema Integrado de Monitoramento das Fronteiras que visa fortalecer essas medidas, como veremos no próximo capítulo.

Por sua vez, a Polícia Federal argumenta que sobre as apreensões de entorpecentes nos últimos anos

observa-se, portanto, que no ano de 2007 as apreensões de cocaína e pasta base teriam se equiparado nos três estados do arco central e, nos anos seguintes, o foco das apreensões teria se concentrado nos estados do MT e MS. Percebe-se, entretanto, que a média de apreensões do arco central vem crescendo progressivamente, o que pode estar atrelado ao maior fluxo dessas mercadorias, mas também pode relacionar-se à maior eficiência da Polícia Federal. No caso das apreensões de maconha, fica evidente que estas ocorrem principalmente no MS e que estão diminuindo. Deve ser ressaltado que outras instituições como a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil e Polícia Militar efetuam também apreensões de drogas e, sobretudo no caso do MS e MT que dispõem de grupamentos especiais de fronteira – DOF e GEFRON, respectivamente –, as apreensões da PF representam apenas uma parte do total (Brasil, 2016, p. 66).

Ademais, segundo o resumo dos acórdãos TCU nº 2252/2015 e 1995/2016 a respeito da Auditoria Política Fronteira do Brasil feita em três etapas, identificou-se três importantes medidas legais que ajudaram a combater o tráfico de drogas transnacional, sendo eles: o decreto nº 6.407/2007 – apesar de revogado pelo decreto nº 9.810/2019, manteve a instituição de uma Política de Desenvolvimento Regional; o decreto s/nº de 8 de setembro de 2010 – mesmo revogado pelo decreto nº 9.961/2019, continuou a assegurar a instituição de uma Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira e; o decreto nº 7.496/2011 – embora revogado pelo decreto nº 8.903/2016, possibilitou a instituição do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) e a organização da atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

Ressalta-se, ainda que muito embora estes três decretos tenham sido revogados, as medidas que os sucederam mantiveram ou melhoraram o combate ao tráfico de drogas na região das fronteiras. Inclusive, o último deles garantiu as forças de segurança nacional e pública junto aos órgãos reguladores maiores instrumentos legais de prevenção, controle, fiscalização e repressão aos criminosos que tentam entrar no território brasileiro com entorpecentes ilícitos. Inclusive, parte deste “ideário” encontra-se abarcado pelo Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras, concebido pelo Exército Brasileiro, como um instrumento capaz de melhorar a atuação integrada dos agentes de segurança do Brasil, posto que como constatou a análise do TCU, à época, o país carece de procedimentos para atuação integrada, de cooperação internacional e de participação de locais no processo decisório.

Tal fato vai ao encontro do que defendeu Antônio Maria Costa, ex-diretor-executivo do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, em um informe. De acordo com ele

o comércio ilícito afeta todas as nações do G8, o Brasil, a Federação Russa, a Índia e a China, assim como as potências regionais. Dado que as maiores economias do mundo são também os maiores mercados para o comércio ilícito, apelo aos seus líderes para que ajudem as Nações Unidas a combater o crime organizado de forma mais eficaz. Existe atualmente uma atitude passiva em relação a um problema que está a prejudicar toda a gente, especialmente os países pobres e indefesos (tradução nossa).

Em vista de tudo isso, podemos afirmar que o Brasil necessita um projeto securitário mais robusto, que possa frear as ações do narcotráfico transnacional através do arco central da fronteira do país e, que não se preocupe apenas com a segurança da área, mas também com a integração e desenvolvimento dela junto ao restante do Brasil. Como vimos, as rotas utilizadas variam de acordo com o destino ou origem da carga; respeitando as particularidades de cada estado subnacional abarcado. Por mais que já se note uma ação mais vibrante de operações conjuntas entre agentes das três esferas do Estado brasileiro, estas ainda carecem de aparatos operacionais, mas que almejam ser suprimidos pelo Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON.

4 O SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DAS FRONTEIRAS

Desta maneira, este último capítulo tem como objetivo a apresentação de um panorama funcional do exercício preliminar do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras pelas forças competentes do Brasil frente a nova conjuntura securitária internacional baseada nos desafios contemporâneos. Neste sentido, o trabalho começa fazendo uma introdução cronológica dos projetos propostos pelo Brasil naquilo que diz respeito a defesa/segurança de suas zonas fronteiriças e, posteriormente faz um levantamento de dados extraídos de fontes oficiais e acadêmicas acerca do projeto piloto e aspirações do SISFRON.

Como se pôde observar ao longo deste trabalho, as fronteiras estatais tiveram de se adaptar as inúmeras problemáticas que se colocaram a sua frente. Inicialmente, elas estavam concentradas apenas na delimitação e, conseqüente defesa do território nacional. Mas, as mudanças geradas pelo avanço tecnológico e, pelas variações na estrutura estatal e humana fizeram com que as fronteiras se importassem também com outros aspectos, como o social e o econômico. Isto quer dizer que as realidades doméstica e externa quase sempre apresentaram novas condicionantes a segurança fronteiriça dos Estados, em razão de suas constantes transformações. E nesta esteira, Visacro (2020, p. 50) nos apresenta duas dessas condicionantes, sendo elas:

(1) o recrudescimento da competição estratégica global entre Estados, em um ritmo, alcance e amplitude sem precedentes na história da humanidade, porém mantendo-se abaixo do espectro da guerra total; e (2) a ascensão de atores não estatais, nem sempre vinculados a uma agenda política objetiva, mas, ainda assim, aptos a contestar a legitimidade e o poder soberano do Estado sobre seus elementos materiais, isto é, povo e território.

Logo, os Estados precisam aprimorar seus mecanismos de defesa das áreas fronteiriças, como forma de conter o progresso contínuo de novos atores internacionais, a exemplo dos narcotraficantes transnacionais. E quando observado o contexto brasileiro, podemos perceber que esta temática esteve presente na agenda de todos os ocupantes da cadeira presidencial do Palácio do Planalto após 1985²⁷; a começar pelo Programa Calha Norte (PCN), desenvolvido no governo Sarney. Este programa militar foi concebido, segundo Monteiro (2011), com a finalidade de administrar a fronteira amazônica do território nacional por meio da vigilância fronteiriça e da proteção dos habitantes da região (principalmente comunidades indígenas e

²⁷ Ano em que ocorreu a volta da democracia no país, depois de 21 anos sob a liderança dos governos militares.

garimpeiros). Além disso, o programa buscou “povoar” e desenvolver áreas remotas e até então, instáveis²⁸ do continente americano, sob a liderança das Forças Armadas.

O Calha Norte tão logo tornou-se uma prioridade da agenda de segurança nacional do Brasil, tanto que o país complementou o exercício deste programa, a partir da constituição do SIVAM (Sistema de Vigilância da Amazônia) – mais tarde incorporado ao SIPAM (Sistema de Proteção da Amazônia), já no governo Collor. Estes sistemas não estritamente militares foram pensados mediante a preocupação de Brasília, de acordo com Silva (2004, p. 71), “com a proteção do meio ambiente, racionalização da exploração dos recursos naturais e promoção do desenvolvimento sustentável da Amazônia”; ofertando, assim, aparatos técnicos que pudessem aprofundar os objetivos do PCN. No entanto, a deterioração fiscal da economia brasileira e os solavancos políticos fizeram com que os planos iniciais fossem adiados²⁹.

Paralelamente, o Calha Norte teve de lidar também com cortes orçamentários, paralisações e limitações em seu exercício funcional. Neste sentido, cabe ressaltar o cuidado majoritário – quase que exclusivo – do Brasil com a Amazônia Legal neste período (que sob o arco central abrange Rondônia e o norte de Mato Grosso), em detrimento de outras regiões. O que se perdurou até o governo Lula. Durante o governo do petista, identificou-se um aparente sucateamento das Forças Armadas e a sua, conseqüente limitação em acompanhar os novos desafios securitários que se avizinhavam, o que se impôs a publicação do Decreto nº 5.484/2005, onde aprovava-se a Política de Defesa Nacional (PDN)³⁰ e posteriormente, em 2008, o Planalto lançou a Estratégia Nacional de Defesa (END)³¹.

Segundo de Oliveira e Silva (2011):

a Política de Defesa Nacional (PDN) é documento produzido pelas Forças Armadas e aprovado pelo Presidente da República sob a forma de Decreto, condicionante do planejamento estratégico nacional com vistas à defesa dos interesses internos face às ameaças externas. Já a Estratégia Nacional de Defesa (END) é documento formalizado por Decreto aprovado pelo Presidente da República, elaborado por um Comitê Ministerial, criado com esta finalidade específica, consultoria especializada de cidadãos nacionais renomados no assunto, e pelos Comandantes das três forças armadas – Aeronáutica, Exército e Marinha. A END tem por finalidade definir ações estratégicas de médio e longo prazos, atuando com vistas à ação interna das Forças Armadas na promoção da defesa nacional.

²⁸ Naquele período havia uma preocupação com o acirramento dos ânimos entre Venezuela, Guiana e Suriname no que se referia disputas territoriais. Por esta razão, também, o governo brasileiro buscava marcar presença na região amazônica.

²⁹ O SIVAM teve processo licitatório concluído no governo Itamar e entrada em operação no governo de Fernando Henrique Cardoso.

³⁰ Atualizada em 2012, passando a se chamar Política Nacional de Defesa (PND).

³¹ Ambas atualizadas em 2020.

Sob esta ótica, percebe-se a importância elementar dessas duas medidas no que tange a formulação de uma política de defesa nacional – não mais voltada a apenas uma região – e a modernização das três forças, a fim dar-lhes boas condições de atuação na proteção do território nacional, a exemplo do PROSUB (Programa de Desenvolvimento de Submarinos) – realizado junto ao governo francês – e a efetivação da compra de trinta e seis caças suecos em 2013, como informou o site G1 à época. Inclusive, foi no âmbito do primeiro mandato da presidente Dilma Rousseff, que o país deu início as instalações do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) – a ser analisado a posteriori – e do Plano Estratégico de Fronteiras (ENAFRON), via Decreto 7.496/2011 (revogado pelo Decreto 8.903/2016).

Cabe ressaltar, que foi no governo da petista, que as fronteiras ganharam enfim protagonismo na segurança do estado brasileiro, até então tratado sem a importância devida e marginalmente. Lançado em 2011, o Plano Estratégico de Fronteiras teve como missão a prevenção e repressão a crimes transnacionais e contemporâneos nas áreas de fronteiras por meio da integração dos municípios junto aos órgãos de segurança estadual e federal, Receita Federal e Forças Armadas e a liderança do Ministério da Justiça (Operação Sentinela) e do Ministério da Defesa (Operação Ágata). Ou seja, esta foi a primeira vez que o Brasil apresentou um programa voltado as mais recentes questões securitárias, de forma conjunta (abarcando municípios, Estados e a União).

Contudo, o governo seguinte verificou a necessidade de ir além. Segundo o Gabinete de Segurança Institucional (GSI), o Estado brasileiro precisava fortalecer a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Assim, o Governo Federal instituiu o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), via Decreto 8.903/2016 (o mesmo que foi responsável pela revogação do ENAFRON). Em sua tradicional mensagem ao Congresso Nacional, o então Presidente da República, Michel Temer, declarou que

A relevância estratégica de manter as fronteiras em segurança foi reforçada por um amplo conjunto de medidas. No Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), houve a implementação de seus 42 planos de ação e 25 indicadores. Os objetivos do PPIF são: i) integrar e articular ações de segurança pública da União, de inteligência, de controle aduaneiro e das Forças Armadas com as ações dos Estados, dos Municípios e de países vizinhos, situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima; ii) aprimorar a gestão dos recursos humanos e da estrutura destinada à prevenção, ao controle, à fiscalização e à repressão a delitos transfronteiriços; e iii) buscar a articulação com as ações da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira (CDIF).

Por fim, desde 2019, o governo Bolsonaro colocou em prática o mais recente programa brasileiro voltado a segurança das fronteiras, o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras

e Divisas (V.I.G.I.A), que tem o propósito de impetrar ações estratégicas contra o crime organizado transnacional em toda a zona fronteiriça, através de três eixos: operações, capacitações e aquisições de equipamentos e sistemas. Tudo isto posto, fica claro o avanço dos programas securitários brasileiros naquilo que diz respeito a garantia da integridade de suas zonas fronteiriças. E, revela um histórico de atuação do Brasil nas fronteiras, no qual o SISFRON deixa de ser uma novidade para ser aquele projeto que melhor pode atender os anseios brasileiros na atual conjuntura securitária internacional.

Desta forma, em 2008, com o aval do Comando do Exército, como parte da Estratégia Nacional de Defesa (END), foi criado o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON). Conforme o site do Escritório de Projetos do Exército Brasileiro (EPEX) ele possui como objetivo geral

Dotar o Exército Brasileiro dos meios necessários para exercer o monitoramento e controle da faixa de fronteira terrestre brasileira, com o apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis de atuação do Exército, segundo a sua destinação constitucional.

Ao longo de 16.886 quilômetros de fronteiras terrestres e de quase 30% do território nacional sob a égide da Faixa de Fronteira, o SISFRON pretende atuar para além da defesa e segurança da área fronteiriça – como fizeram a maioria dos projetos anteriores gerados no seio militar – mas sim, trabalhar para se antever aos criminosos e propiciar o incremento de políticas socioeconômicas aos residentes daquela região. O que não será uma tarefa fácil, posto que como aponta Tito Carlos Machado de Oliveira, “fronteira significa requerer a presença do outro lado. Se não tiver o outro lado não é fronteira. É linha. É divisa. É o que você inventar. Mas fronteira, histórica e teoricamente, tem de ter alguém do outro lado para você fazer fronteira” (IPEA, 2019, p. 57-8).

Desta maneira, o exercício do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras deve levar em conta o intenso intercâmbio social existente nos arranjos transfronteiriços do país entre o de cá e o de lá, sob pena de negligenciar os já latentes desafios daquela realidade. Ainda que não seja possível afirmar o sucesso do SISFRON, posto que ele segue em andamento do projeto piloto na área da 4ª Brigada de Cavalaria do Exército Brasileiro, em Dourados, no Mato Grosso do Sul – orgânica ao Comando Militar do Oeste (CMO), com sede na capital do mesmo estado subnacional. Por outro lado, torna-se indubitável o estudo aprofundado daquele programa militar

que ambiciona ser o maior sistema integrado de monitoramento fronteiro em atividade do mundo e capaz de reunir os aspectos necessários para exercer a segurança fronteira do Brasil.

Para tal, ele subdivide-se em quatro segmentos, segundo o IPEA (2019, p. 19):

a defesa – “envolve, principalmente, a proteção da faixa limítrofe e a elaboração de novas capacidades (tecnológicas e materiais)”; o desenvolvimento socioeconômico – “está voltado para a criação de empregos na indústria de defesa e o incremento das capacidades tecnológicas do país, bem como para a coleta de dados socioeconômicos e o controle de rebanhos e plantações”; a segurança – “centrado no apoio aos órgãos de segurança pública nos níveis federal, estadual e municipal” e o desenvolvimento social – “abarca diversos aspectos, incluindo as operações interagências, em que se busca a conciliação de interesses e a coordenação de esforços, visando ao bem comum e evitando a duplicidade de esforços. Também aumenta a presença do Estado, a integração regional e a integração de órgãos e agências competentes (a exemplo do Conselho Integrado de Segurança de Dourados). Além disso, abrange diversas ações voltadas para o interesse público e social, como educação a distância, telemedicina e modernização de aeroportos regionais.

Neste contexto, estes quatro segmentos devem atuar integrados a uma coalizão protetiva C4IVR, como podemos observar no projeto piloto do SISFRON.

Figura 2 – Projeto piloto em andamento do SISFRON



Fonte: BRASIL (2013).

Como é possível observar na imagem acima, esta coalizão protetiva C4IVR do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras no âmbito de seu projeto piloto consiste em um organograma de Comando e Controle (móveis e fixos), Comunicações (táticas, móveis e via satélite), Computação (de alta qualidade e segura), Inteligência (de ondas eletromagnéticas) – notada pelos pontos verdes com uma torre de sinal na imagem anterior, Vigilância (sensores óticos, radares de vigilância terrestre, aérea e orbital) e Reconhecimento (veículos aéreos não tripulados – VANT). Como forma de qualificar a atuação brasileira na Faixa de Fronteira – já descrita anteriormente e vista através da linha tracejada da Figura 2 – contra a presença expressiva dos criminosos transnacionais, em particular dos traficantes de drogas e, que no projeto é caracterizado como o evento criminoso de maior prioridade.

Como destaca Melo (2017), outra questão potencializada pelo SISFRON é sua integração para além dos programas das Forças Armadas, visto que o SISFRON almeja fortalecer a atuação das polícias subnacionais (civil e militar) e órgãos da defesa civil, Receita Federal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e outras instituições que se fizerem importantes, a fim de impedir, com eficiência, o grande volume de ilícitos transportados através da fronteira. Com isso, o Estado originará novos e melhores centros de decisões, abastecidos de apoio logístico, informacional e de monitoramento das ameaças e riscos em estudo; principalmente no que concerne os diversos ramos do crime organizado transnacional, tendo maior enfoque no tráfico de drogas.

O SISFRON é administrado pelo Estado-Maior do Exército (EME) através do Escritório de Projetos do Exército (responsável pelo gerenciamento do Subprojeto de Apoio à Atuação e do Subprojeto de Obras de Engenharia) e do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) – na figura do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (Cmdo Com GE Ex). O Cmdo Com GE Ex é responsável pelo Subprojeto de Sensoriamento e Apoio à Decisão, com orçamento de R\$ 5,930 bi, ao passo que os outros dois contam com orçamento aproximado de R\$ 3 bi cada; totalizando uma quantia total próxima de R\$ 12 bi (Brasil, 2012; 2016 a; 2017 *apud* IPEA, 2019, p. 20). No entanto, o cenário atual torna-se cada vez mais nebuloso, uma vez que o prazo de validade do projeto vence em 2023 e ainda está em sua fase inicial.

Este e outros problemas se aprofundaram frente aos recentes cortes aprovados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias deste ano, que impactou o orçamento de vários projetos militares – incluindo o SISFRON – todavia, minimizado pelo atual governo, segundo o Senado Federal. Por outro lado, embora haja o descontentamento na caserna, os indicativos apontam no caminho de continuidade deste projeto vital para a salvaguarda e desenvolvimento socioeconômico das fronteiras brasileiras. Devido a sua dimensão, o sistema conta com a execução de um consórcio

– a TEPRO – formado por empresas controladas pelo braço militar da Embraer S/A: a Embraer Segurança e Defesa. Outras empresas nacionais e estrangeiras fazem parte do projeto, com a finalidade de fornecer os equipamentos de defesa necessários para o progresso dos subprojetos pertencentes ao SISFRON (IPEA, 2019, p. 21).

O Subprojeto de Sensoriamento e Apoio à Decisão conta com 4 subsistemas, os dois que dão nome ao subprojeto junto de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e Segurança da Informação e das Comunicações. Segundo o Cel QEM Eduardo (2018, p.44) o subsistema de Sensoriamento

é composto por meios para sensoriamentos especializados que suportam as diversas ações de vigilância, reconhecimento e a obtenção de dados para o Ciclo de Inteligência. Os meios de sensoriamento previstos nesse subsistema compreendem radares de vigilância aérea e terrestre, radares e estações meteorológicas, sensores óticos e de sinais eletromagnéticos, de característica portátil, transportável, embarcada ou fixa, compreendendo ainda as plataformas para sua instalação.

Ao passo que o subsistema de Apoio à Decisão (SAD)

inclui as capacidades de tratar os dados coletados pelos sensores, valendo-se do segmento de fusão de dados e do segmento de visualização de informações (MEDEIROS, 2018, p. 44).

Já o subsistema TIC é responsável pelo sistema de redes de comunicações e dados dos agentes pertencentes a missão; ao passo que, concomitantemente, o subsistema de Segurança de Informação e das Comunicações assegura a proteção, ininterrupção e confiabilidade dos meios de comunicações orgânicos e estratégicos. Para além do investimento em equipamentos de última geração, futuramente, haverá a incorporação dos Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas e do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas 1 ao SISFRON.

O Subprojeto de Apoio à Atuação, como afirma o próprio Estado brasileiro (2017),

tem como função primordial prover os materiais, equipamentos e suprimentos necessários para garantir o cumprimento das missões operacionais dos pelotões especiais de fronteira, destacamentos de fronteira, subunidades, batalhões, regimentos, grupos, centros, brigadas, divisões, comandos militares de área, comando de operações terrestres e comando do Exército Brasileiro (IPEA, 2019; p. 23 e 24).

Isto é, este subprojeto conversa tanto com meios logísticos essenciais para o bom andamento do sistema quanto a preparação tática e operacional das forças de defesa/segurança caso o país seja obrigado a oferecer uma resposta a uma eventual agressão ou ameaça.

E o Subprojeto de Obras de Engenharia

tem por objetivo dotar o Exército Brasileiro de instalações militares adequadas para a implantação do SISFRON, permitindo a interoperação do sistema entre as diversas obras militares envolvidas. Serão construídas, adaptadas ou reformadas diversas organizações militares (Brasil, 2016 *apud* Cel Cav BUDÓ, 2019, p. 44).

Portanto, podemos perceber que todo o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras possui subprojetos interdependentes, salas de decisões integradas (as Forças Armadas perante a defesa nacional e os demais órgãos federais e estaduais junto a segurança pública) e ações cooperativas (compartilhamento de informações visando a eficiência dos esforços do Estado frente a criminalidade transnacional).

Ainda assim, o projeto tem enfrentado problemas em sua implementação. Em 2016 o Tribunal de Contas da União (TCU) constatou incongruências entre o orçamento programado e o executado pelo SISFRON. Os técnicos do órgão sugeriram no acórdão “concentrar esforços para captar recursos financeiros junto às instâncias competentes e/ou acelerar a execução do projeto, haja vista o impacto nos objetivos do projeto” (IPEA, 2019, p. 29-0); caso contrário o projeto poderia sofrer um enorme revés em sua gestação. O TCU mostrou-se preocupado também com a gestão dos recursos humanos, da execução do Subsistema de Apoio à Decisão (SAD) e a possível perda do objeto e qualidade do projeto aferido. Recomendou-se, então, a elaboração de estudos que possam garantir sua continuidade.

À época, o Comandante do Exército Brasileiro, Eduardo Villas Bôas, afirmou que

a previsão original era de instalação em dez anos, de 2012 a 2022. Com o ritmo orçamentário que se estabeleceu, essa conclusão já foi adiada para 2035 e agora, com a crise, se estima que não ficará pronto antes de 2065. Ou seja, todas as tecnologias desenvolvidas agora já estarão obsoletas. E este é um projeto fundamental, importantíssimo, talvez o mais urgente para o dia a dia da sociedade brasileira, que está ameaçado (Monteiro, 2015 *apud* IPEA, 2019, p. 29).

Se, por um lado, não podemos compilar todos as informações sobre o SISFRON, considerando-se que seus dados ainda não foram publicizados, dado que o projeto piloto fora concluído este ano. Por outro, conforme apresentado na Figura 3, conseguimos contrastar o período de implantação³² total do projeto piloto no Mato Grosso do Sul³³ – de 2013 até 2021 –

³² Neste período de quase 10 anos, o Exército brasileiro investiu na aquisição e implantação de equipamentos de engenharia, torres de infovia, radares e terminais leves/satelitais e, outros equipamentos intrínsecos a operacionalidade do SISFRON.

³³ Área de atuação da 4ª Brigada de Cavalaria, responsável pelo projeto piloto do SISFRON.

com os índices mais recentes de apreensões de drogas que passaram pelo território sul-matogrossense, a fim de encontrar as “digitais” do SISFRON nestes números.

Figura 3 – Apreensões de drogas no Mato Grosso do Sul (2015-Nov. 2020)

Drogas apreendidas em MS - em toneladas -	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (até Nov)	Total (toneladas)
Cocaína e Derivados	5,3	4,4	3,9	2,6	5,7	3,4	25,3 Ton
Maconha e Derivados	273,8	291,4	377,1	336,5	363,8	704,4	2.347,0 Ton.
Total	279,1	295,8	381,0	339,1	369,5	707,8	2.372,3 Ton.



Fonte: MATO GROSSO DO SUL (2020).

Em vista do que apresenta a figura acima, fica claro que houve uma crescente nas apreensões de entorpecentes nos últimos anos. Para o diretor do DOF, órgão de segurança estadual especializado na repressão do crime organizado nas fronteiras do Mato Grosso do Sul, este “resultado extraordinário é fruto do trabalho integrado, da inteligência e do aumento da presença policial na região de fronteira” (Cel. QOPM Wagner Ferreira da Silva, 2020). Não obstante, o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras comunga dos mesmos elementos catalisadores utilizados pela força estadual no trato dos traficantes de drogas que atuam em solo brasileiro. O que reforça a importância de conclusão, visto que estar sempre um passo à frente do crime organizado transnacional demanda pôr em prática a os componentes da coalização C4IVR.

À título de comparação, por exemplo, “a simples” implantação de um radar aéreo na fronteira entre o Brasil e o Paraguai, sob o controle da FAB, possibilitou o aumento das apreensões da cocaína em 622%, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul encontrados no G1.

Diante de todo o exposto, é possível notar uma proeminência do SISFRON frente aos demais programas apresentados anteriormente. Como bem nos lembra Santana *et al.* (2017), “ele é um sistema inovador porque trabalha com o conceito de vigilância constante, sai da ultrapassada ideia de que fronteira segura é aquela cercada, murada”; para uma ideia mais condizente com a contemporaneidade. Neste contexto, a estrutura desenhada sobre três eixos do SISFRON deve ser destacada, sendo eles: sensores (responsáveis por coletar as informações exigidas, por intermédio de satélites, radares e outros), centros de comando e controle (responsáveis por processar, comparar e decidir sobre a logística da diligência a ser realizada) e os atuadores (responsáveis pela ação final).

Inclusive, este organograma proposto pelo SISFRON é o seu grande diferencial no que compete a segurança das áreas fronteiriças. Como vimos no capítulo anterior, o narcotráfico tem evoluído nas formas como transita os entorpecentes de um país para outro – das mulas a utilização de meios de transporte improvisados ou disfarçados. Neste contexto, o SISFRON visa ofertar maior inteligência (a utilização de radares e sensores será responsável por detectar com maior precisão o emprego de barcos e aviões em diferentes horários do dia), maior integração orgânica³⁴ (os órgãos estatais poderão compartilhar informações sobre alvos, respeitando uma hierarquia e suas competências regimentais) e maiores recursos (o aprimoramento dos aspectos humano e operacional dos agentes da fronteira tendem a influir diretamente na melhoria da qualidade de trabalho, a exemplo das fiscalizações em rodovias e a distância com os VANT’s e, das operações específicas).

Estes e outros aspectos diferenciam o SISFRON dos outros projetos citados no início deste capítulo e beneficiam a atuação do Brasil nas fronteiras para além da ostensividade. Porém, salienta-se que a defesa das zonas fronteiriças é um imperativo para qualquer Estado, não sendo diferente para o Brasil, o que estabelece ao SISFRON um perfil de política de Estado e não de governo. Isto é, este sistema militar deverá ser tocado independentemente do governo da vez, sob a tutela do Ministério da Defesa (MD). Como aponta Barros e Pimentel (2012, p. 9)

³⁴ Um possível conflito de “resultados” sobre as recentes apreensões de drogas, envolvendo a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal, foi revelado pelo Allan de Abreu na reportagem “O Aparelho” para a Piauí.

uma política de Estado se constituiria por meio de ações de cunho estruturante nas quais os governantes que se alternam no poder devem garantir que tal política seja efetivada, devendo seguir e cumprir determinadas linhas, programas e projetos. Ultrapassa a política de governo e é institucionalizada, pois, ainda que se troque de governo, ela permanece.

Dito isto, mostra-se inevitável fazer uma comparação do SIFRON com seus semelhantes, apresentados inicialmente. Quando comparado ao Programa Calha Norte e o SIVAM/SIPAM, o organograma mudou. Lourenção (2003, p. 52 *apud* Monteiro, 2011, p. 120 e 121), por exemplo, “critica tanto no PCN quanto no SIVAM, a ausência de um foro definido para as tomadas de decisão, o que resulta em uma centralização que está sempre submetida, em última instância, ao Presidente da República”. Nessa lógica, observa um amadurecimento da estrutura presente no SISFRON, capaz de dirimir maiores possibilidades de corrupção do agente público/militar, uma vez que os centros decisórios são diversificados e abastecidos de tecnologia informacional e logística. Já frente ao PDN e a END, o SISFRON possui algumas similaridades naquilo que concerne a formulação de um projeto nacional – reconhecendo algumas singularidades regionais – e o investimento na infraestrutura e inteligência das fileiras das Forças Armadas.

Ao passo que com o ENAFRON, o SISFRON compartilha o enfoque sobre as políticas fronteiriças, a partir da qual o Brasil aumenta sua presença na Faixa de Fronteira e cria métodos cooperativos com os países limítrofes, visando o combate ao crime organizado transnacional tão enraizado na região. E, por último, em razão de serem projetos mais recentes, o PPIF e o V.I.G.I.A já utilizam ideias do SISFRON – e que por sinal, se mostram muito efetivas, vide a integração e os novos aparatos tecnológicos. Como aponta Peter Drucker (1980 *apud* Visacro, 2020, p. 61), “o maior perigo em tempos turbulentos não é a turbulência em si, mas agir com a lógica do passado”. Isto quer dizer que aqueles Estados que se negarem ou se omitirem de debater uma nova agenda de segurança baseada na adoção de medidas mais condizentes com a contemporaneidade, porão em xeque sua própria “sobrevivência”.

Deste modo, urge o avanço de todas as etapas necessárias para que o Sistema de Monitoramento de Fronteiras esteja em total funcionamento o quanto antes, sob pena de se tornar um projeto ultrapassado antes mesmo de posto em prática. Contudo, é preciso levantar alguns pontos de reflexão sobre este sistema em andamento, tendo em mente que apesar de suas qualidades, ele não é um projeto perfeito. Em primeiro lugar, a não previsibilidade de entrega total do projeto dificulta o aprimoramento dos sistemas nevrálgicos desenvolvidos, uma vez que as tecnologias desenvolvidas hoje podem não ser mais relevantes para o combate aos

narcotraficantes em 2035 ou 2065; que implicam diretamente no desperdício de verbas públicas, na credibilidade do EB e no prejuízo a sociedade – que continuarão a ver o narcotráfico crescer, sem ter um meio de defesa eficaz.

Em segundo lugar, o projeto deve estar mais atento a cooperação internacional (em diferentes níveis³⁵) com os países vizinhos, posto que como vimos ao longo deste trabalho, esta problemática é latente a todos eles e, o Brasil como líder regional deve buscar meios de consolidação de mecanismos legais e tecnológicos que visem o aperfeiçoamento securitário de todos. Por último, frente a integração pretendida pelo SISFRON, cabe a ele delimitar um perímetro de segurança a respeito das informações a ser compartilhadas com outros órgãos nacionais, a fim de evitar vazamentos e interferências.

Em forma derradeira, concluímos que o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras eleva o modo como o país gere sua fronteira e, seu território, visto que investe em inteligência dotada de recursos e instrumentos preventivos a eventuais ameaças cada vez mais sofisticadas e em constante mutação atualmente.

³⁵ Com destaque as cooperações internacionais técnica e jurídica.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depois de todo o exposto, depreende-se que a atuação brasileira naquilo que diz respeito a segurança do arco central da fronteira do país melhorou consideravelmente nos últimos anos, principalmente a partir do momento em que país criou uma política de defesa nacional e passou a investir na modernização e na qualificação de seus recursos, como uma forma de adaptar as novas modelos de beligerância – neste caso o narcotráfico transnacional. A concepção do Sistema Integrado de Monitoramento das Fronteiras (SISFRON) evidencia o feito do país em reconhecer a necessidade de garantir a integridade de suas zonas fronteiriças, sem apelar a construção de muros ou a instituição arbitrária de medidas de controle securitário. De modo que, mesmo não estando em pleno funcionamento, parte do arcabouço do SISFRON que já se encontra em vigência no PPIF e no V.I.G.I.A, apresenta bons frutos em suas ações.

Ainda que não haja dados que sirvam de evidência suficiente para delimitar os resultados diretos do SISFRON no combate ao narcotráfico transnacional, o material reunido nesta pesquisa nos leva a concluir que a hipótese inicial levantada na introdução – *de que a modernização do aparato criminoso transnacional aliado aos muitos óbices encontrados pelo Brasil no exercício de sua política de fronteira, têm facilitado o avanço narcotraficante frequente na parte central do país em direção aos grandes centros urbanos nacionais, com vistas ao mercado consumidor e exportador* – está em dissonância com os resultados encontrados ao longo deste trabalho. Visto que muito embora o *modus operandi* e o *know-how* das organizações criminosas tenham evoluído, como pudemos observar nos estudos de Peter Lupsha, mediante o aprimoramento da cadeia logística de distribuição e das alianças com outros grupos locais, o SISFRON nos revela que o Brasil tem buscado formas eficientes de mitigar o avanço do narcotráfico transnacional no arco central.

Ainda que não consiga conter em sua plenitude a problemática, o Capítulo 4 mostra que o SISFRON é o projeto fronteiriço que melhor combina a segurança com o desenvolvimento socioeconômico da região, posto que como vimos no Capítulo 2, as fronteiras possuem três grandes características: securitária, econômica e social e, qualquer que seja o projeto voltado para as fronteiras, este deve levar em conta não apenas um destes aspectos. Inclusive, este é um diferencial do SISFRON. Outro é a forma como as ações serão executadas. Como vimos no Capítulo 3, o arco central possui singularidades, que muitas das vezes são diferentes do arco norte e do arco sul. Neste sentido, o projeto renuncia à uniformidade, em prol da diversidade e do respeito as particularidades de cada arco.

E para fechar, o SISFRON visa também a integração orgânica de sistemas já existentes das diferentes esferas estatais, combinado a novas concepções tecnológicas e aperfeiçoamento/capacitação de recursos humanos e operacionais; como forma de agilizar e ao mesmo tempo assegurar boas e técnicas tomadas de decisões – e estas assentadas na inteligência.

Estes e outros aspectos devem ser encarados com seriedade pelo governo brasileiro, a fim de não deixar que ele se torne um sonho ou uma aventura obsoleta (como ocorreu com outros programas); em consonância com o que este trabalho apresentou durante todo o Capítulo 4. Por outro lado, o SISFRON não um projeto perfeito. Alguns aspectos podem atrapalhar a eficiência, caso não sejam lidados da forma correta, com destaque a falta de previsibilidade a respeito de sua conclusão, o não aprofundamento na cooperação com as demais partes desta equação (Bolívia e Paraguai) – afinal são nesses lugares onde a cadeia narcótica se inicia e, por fim, o não conhecimento acerca de como será realizado o compartilhamento de informações com outros órgãos integrados.

Neste contexto, o objetivo geral pretendido que *visava compreender a ambição das ações almejadas pelo Estado brasileiro, através do SISFRON como um contraponto as práticas criminosas de grupos organizados na parte central da fronteira do país*, foi contemplado, visto que ao longo de todos capítulos deste trabalho, buscou-se apresentar um panorama da realidade do exercício securitário do país na parte central de sua fronteira – percorrendo os principais programas até a concepção do SISFRON – frente ao avanço constante e massivo dos narcotráfico transnacional naquela região.

Por fim, este trabalho destaca como uma de suas qualidades a utilização majoritária de fontes primárias no trato de uma temática ainda pouco estudada e, em razão disso com bibliografia limitada, mas de fundamental importância para as Relações Internacionais e para a avaliação de uma política pública do Estado brasileiro. Ele aponta para uma agenda de temas de pesquisa a serem abordados e/ou aprofundados no futuro – a exemplo de um mestrado e/ou artigo, uma vez que a delimitação temática pretendida neste TCC impossibilitou o avanço em alguns pontos não aprofundados. São eles: a cooperação interestatal na América do Sul, a ascensão de grupos criminosos na burocracia estatal, a vida dos moradores em regiões de fronteira, os laços comerciais mantidos pelos criminosos no setor privado e, um estudo comparativo entre os três arcos da fronteira brasileira.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Allan de. **O APARELHO:** como Bolsonaro tomou conta da polícia federal. 2021. Elaborada pela Piauí. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-aparelho/>. Acesso em: 10 nov. 2021.
- AMAMBAI NOTÍCIAS. **Apreensões de drogas batem recorde em Mato Grosso do Sul e ultrapassam 707 toneladas em 2020.** 2020. Fonte: Joelma Belchior, Sejusp. Disponível em: <https://www.amambainoticias.com.br/2020/12/06/apreensoes-de-drogas-batem-recorde-em-ms-e-ultrapassam-707-toneladas-em-2020/>. Acesso em: 13 dez. 2021.
- ANDRADE, Israel de Oliveira; CORTINHAS, Juliano da Silva; SOARES, Matheus Augusto; FRANCO, Luiz Gustavo Aversa. **Texto para discussão:** Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras em Perspectiva. Rio de Janeiro, RJ: Ipea, 2019.
- BANDEIRA, Luísa. BBC News Brasil. **Dez histórias inacreditáveis de 'Narcos' que realmente aconteceram - e outras que não foram exatamente assim.** Londres: 1, 2015. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/09/150911_narcos_historia_lab. Acesso em: 11 ago. 2021.
- BARBOSA, Cristiano Guimarães **O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) frente às vulnerabilidades brasileiras e seus reflexos na cooperação regional.** / Cristiano Guimarães Barbosa. 2014. 136 f.; 30 cm.
- BARROS, Maria Elizabeth Barros de; PIMENTEL, Ellen Horato do Carmo. **Políticas públicas e a construção do comum:** interrogando práticas psi. Polis e Psique, Vitória, 2012.
- BBC NEWS BRASIL. **Internacional.** El Chapo condenado: 15 fatos perturbadores revelados no julgamento do traficante mexicano Joaquín Guzmán. [S.l.]. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-47226937>. Acesso em: 11 ago. 2021.
- BERTUOL, MÁRIO. **Políticas Federais para a Fronteira:** RESUMO Acórdãos TCU nº 2252/2015 e 1995/2016 Auditoria Política Fronteira do Brasil Etapas I, II e III. Tribunal de Contas da União.
- BRAGA, Juliana; PASSARINHO, Nathalia. **Governo anuncia compra de 36 caças suecos Gripen por US\$ 4,5 bilhões:** Ministro da Defesa e comandante da Aeronáutica fizeram anúncio. França, EUA e Suécia disputavam venda das aeronaves ao Brasil. 2013. Elaborada por G1. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2013/12/governo-anuncia-compra-de-36-cacas-suecos-do-modelo-gripen.html>. Acesso em: 10 out. 2021.
- BRASIL. Agência Senado. Senado Federal. **Ministério da Defesa fica com maior parte dos novos investimentos do Orçamento de 2022.** 2021. Da Redação. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/09/21/ministerio-da-defesa-fica-com-maior-parte-dos-novos-investimentos-do-orcamento-de-2022>. Acesso em: 23 out. 2021.
- BRASIL. Agência Senado. Senado Federal. **Monitoramento de fronteiras ainda é frágil por falta de verbas, aponta debate.** 2019. Da Redação. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/07/09/monitoramento-de-fronteiras-ainda-e-fragil-por-falta-de-verbas-aponta-debate>. Acesso em: 23 out. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005.** Aprova a política de defesa nacional, e dá outras providências. Brasília, 30 jun. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5484.htm. Acesso em: 11 set. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 7.496, de 8 de junho de 2011.** Institui o Plano estratégico de Fronteiras, alterado pelo Decreto nº 7.638, de 8 de dezembro de 2011. Brasília, DF, 2011b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7496.htm. Acesso em: 11 set. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016.** Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução. Brasília, 16 nov. 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8903.htm#art9. Acesso em: 11 set. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019.** Institui a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira. Brasília, DF, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9961.htm. Acesso em: 11 set. 2021.

BRASIL. **Manual de Cooperação Jurídica Internacional e Recuperação de Ativos:** Matéria Penal. Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, Secretaria Nacional de Justiça, Ministério da Justiça, 1ª ed. Brasília: 2008.

BRASIL. Ministério da Defesa. Governo Federal. **Política Nacional de Defesa:** acesse aqui a Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END) encaminhadas, em 22 de julho de 2020, para apreciação do Congresso Nacional. 2020. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/politica-nacional-de-defesa. Acesso em: 20 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Defesa. **O SISFRON:** projeto estratégico do Exército. 2013. 28 slides. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cedn/palestras-junho-2013/o-sisfron-projeto-estrategico-do-exercito.pdf. Acesso em: 20 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Faixa de Fronteira:** Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – PDF. Brasília: 2009. Disponível em: <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Biblioteca/publicacoes/cartilha-faixa-de-fronteira.pdf>. Acesso em: 20 de jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Programas Regionais. **Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira. Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira/Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Programas Regionais, Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira –** Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005.

BRASIL. Ministério da Justiça. Anexo VIII. Lista de Municípios situados na fronteira, por Estado. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/Acesso/convenios/anexos/anexo-viii-lista-municipios-faixa-de-fronteira.pdf>. Acesso em: 26 out. 2021.

BRASIL. **Segurança pública nas fronteiras, sumário executivo:** Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON) / organização, Alex Jorge das Neves ... [et al.]. -- Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2016.

BUDÓ, Santiago Cesar França. **A Implantação do Projeto Piloto do SISFRON e a Consecução de Benefícios à Sociedade como Parte do Desenvolvimento Nacional.** 2019. 70 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Militares, Com Ênfase em Política, Estratégia e Administração Militar., Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2019.

CANAVEZE, Rafael. **O BRASIL E A GUERRA DO PACÍFICO:** alianças estratégicas e relações diplomáticas (1879-1883). 2010. 149 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2010.

Disponível em:

https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/93359/canaveze_r_me_assis.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 03 nov. 2021.

CARNEIRO, Camilo Pereira; CAMARA, Lisa Belmiro; PEREIRA, Bruna Letícia Marinho. **SEGURANÇA E DEFESA NA FRONTEIRA OESTE:** o arco central e as ameaças nas décadas com Bolívia e Paraguai. **Para Onde!?**, [S.L.], v. 13, n. 2, p. 122-136, 4 maio 2020. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

CARVALHO, Bruno Leal Pastor de. **A “Paz de Vestfália”: marco das relações internacionais (artigo).** In: Café História – história feita com cliques. Disponível em: <https://www.cafehistoria.com.br/paz-de-vestfalia-marco-%E2%80%8E/>. Publicado em: 29 jan. 2018. Acesso em: 08 jun. 2021.

CATAIA, Márcio Antônio. **FRONTEIRAS: territórios em conflitos.** In: ENCONTRO PARANAENSE DE ESTUDANTES DE GEOGRAFIA (EPEG), 13., 2008, Marechal Cândido Rondon. Transcrição de mesa-redonda. Marechal Cândido Rondon: Revista Geografia em Questão, 2008. p. 11-25.

CEPAL. Irma Arriagada. **Producción, tráfico y consumo de drogas en America Latina.** Santiago de Chile: Publicación de Las Naciones Unidas, 2000. 46 p. (Políticas Sociales).

Disponível

em:

https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/5974/S0000001_es.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 13 dez. 2021.

CEPIK, Marco; BORBA, Pedro. **Crime organizado, estado e segurança internacional.** Contexto Internacional [online]. 2011, v. 33, n. 2, pp. 375-405.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS (CNM). **Apreensões de drogas aumentam 300% em 2021, segundo Departamento de Operações de Fronteira.** Agência CNM de Notícias, 07 maio 2021. Disponível em:

<https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/apreensoes-de-drogas-aumentam-300-em-2021-segundo-departamento-de-operacoes-de-fronteira>. Acesso em: 10 jun. 2021.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. Observatório do Crack. **Os Municípios na Faixa de Fronteira e a Dinâmica das Drogas.** 2016. Disponível em:

https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/Links/18112016_os_municipios_na_faixa_de_fronteria_e_a_dinamica_das_drogas.pdf. Acesso em: 01 dez. 2020.

COSTA, Maurício Kenyatta Barros da. **POLÍTICAS DE SEGURANÇA E DEFESA DA FRONTEIRA BRASILEIRA NO CONTEXTO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL: os casos das fronteiras Brasil-Uruguai e Brasil-Paraguai**. 2016. 134 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Relações Internacionais em Política Internacional, Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Cap. 1.

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA MODALIDADE DE DIFUSÃO: SEGURANÇA MULTIDIMENSIONAL NAS FRONTEIRAS - VERSÃO EAD, 2.; 2021. Instituto de Relações Internacionais - Universidade de São Paulo, 2021. 37 p. Tema: MERCADOS ILÍCITOS TRANSNACIONAIS, CRIME ORGANIZADO E SEU IMPACTO NA REGIÃO DA TRÍPLICE FRONTEIRA SULAMERICANA.

DIAS, Flávio. **Apreensão de cocaína cresce 622% em MS após instalação de radar aéreo na fronteira do Brasil com Paraguai**: Segundo Sejus, aumento das apreensões ocorre nas estradas após traficantes reduzirem envio da droga por avião. Dados são de 31 de junho até 11 de agosto de 2021 em comparação com mesmo período de 2020. 2021. Elaborado por G1 MS. Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2021/08/14/apreensao-de-cocaina-cresce-622percent-em-ms-apos-instalacao-de-radar-aereo-na-fronteira-do-brasil-com-paraguai.ghtml>. Acesso em: 13 dez. 2021.

DINIZ, Eugenio et al. **SISFRON: UM SISTEMA DE DEFESA NACIONAL E REGIONAL**. p. 1-13, Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/artigos/xvi_cadn/sisfrona_uma_sistema_a_dea_defesaa_nacionala_ea_regional.pdf. Acesso em: 20 out. 2021.

ESCOLA DE SEGURANÇA MULTIDIMENSIONAL - ESEM. **Aula Magna Inaugural do 1º Curso de Segurança Multidimensional nas Fronteiras**. [S.I], 2021. (29 min.), son., color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5bzCLGK7W6o>. Acesso em: 09 set. 2021.

FRANÇA, Rafael Francisco. **Controle de fronteiras no Brasil**. Barueri, SP: Novo Século Editora. 2018.

HERZ, Mônica. **Política de segurança dos EUA para a América Latina após o final da Guerra Fria**. Estudos Avançados, 2002, ed. 16, n. 46, p. 85-104.

IBGE. **O Brasil 500 anos**. Disponível em: <https://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento/construcao-do-territorio/territorio-legalizado-os-tratados.html>. Acesso em: 10 jun. 2021.

JORNAL DA RECORD. **Narcotráfico: criminosos aperfeiçoam táticas para despachar cocaína do Brasil para a Europa**. 2020. (6 min.), son., color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=irjPwEkxhso>. Acesso em: 04 out. 2021.

JUNQUEIRA, Mariana; RODRIGUES, Maysa. **COLÔMBIA, BOLÍVIA E PARAGUAI, O BRASIL NA ROTA DO NARCOTRÁFICO INTERNACIONAL**. In: SEMANA ACADÊMICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNILA, 3., 2018, Foz do Iguaçu. 2018, p. 41-51. Disponível em:

https://dspace.unila.edu.br/bitstream/handle/123456789/4250/SARI_2019_41-51.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 03 ago. 2021.

LEVY, Johanna. **Coca: da tradição ao narcotráfico**. 2009. Elaborado por Le Monde diplomatique Brasil. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/coca-da-tradicao-ao-narcotrafico/>. Acesso em: 12 out. 2021.

MACHADO, Lia Osório. **Tráfico de drogas ilícitas e território: o caso do Brasil**. Segurança, Justiça e Cidadania: Fronteiras, Armas e Drogas, Barcelona: 2009, p. 123-140, Disponível em: https://www.novo.justica.gov.br/sua-seguranca-2/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/estudos/sjcvolume8/trafico_drogas_ilicitas_territorio_caso_brasil.pdf. Acesso em: 26 mai. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. Paulo Massaharu Yafusso. Secretaria de Segurança Pública. **Apreensões de drogas batem recorde em Mato Grosso do Sul e ultrapassam 707 toneladas em 2020**. 2020. Disponível em: <http://www.ms.gov.br/apreensoes-de-drogas-batem-recorde-em-mato-grosso-do-sul-e-ultrapassam-707-toneladas-em-2020/>. Acesso em: 13 dez. 2021.

MEDEIROS, Francisco Eduardo Lima de. **SISFRON: contribuições para a Estratégia Nacional de Defesa no tocante ao aumento da autonomia da Base Industrial de Defesa Brasileira em Tecnologias Críticas**. / Francisco Eduardo Lima de Medeiros. —2018. 68 f.: il.; 30 cm.

MELO, Carlos Roberto Marques de. **SISTEMA DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS (SISFRON): uma importante ferramenta de apoio à defesa nacional**. Disponível em: <https://repositorio.uninter.com/bitstream/handle/1/237/1157612%20CARLOS%20ROBERTO%20MARQUES%20DE%20MELO.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 out. 2021.

MIGNOLO, Walter D.; TLOSTANOVA, Madina V. *Theorizing from the Borders: shifting to geo- and body-politics of knowledge*. *European Journal of Social Theory*. V. 9, n. 2, p. 205-221, 2006.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. **Portaria 213, de 19 de julho de 2016**. Estabelece o conceito de “cidades-gêmeas” nacionais, os critérios adotados para essa definição e lista todas as cidades brasileiras por estado que se enquadram nesta condição. Diário Oficial da União, Brasília-DF, n. 138, 20 de jul., p. 12, 2016.

MONTEIRO, Licio Caetano do Rego. O PROGRAMA CALHA NORTE: Redefinição das Políticas de Segurança e Defesa nas Fronteiras Internacionais da Amazônia Brasileira. *REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS*, ed. 13, n. 2, p. 117-133, 30 nov. 2011.

MOVDoc. **PCC: Primeiro Cartel da Capital – Parte 3: Cartel**. São Paulo. 19 nov. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=axyyiAY6eGw>. Acesso em: 01 dez. 2020.

NASSER, Reginaldo Mattar; MORAES, Rodrigo Fracalossi de (orgs.). **O Brasil e a segurança no entorno estratégico: América do Sul e Atlântico Sul**. Brasília, DF: IPEA, 2014.

NEVES, Márcio; GUEDES, Marcos; AZEREDO, André. **Guerra na Fronteira: dinheiro, poder e mortes**. dinheiro, poder e mortes. 2021. Elaborado por R7. Disponível em:

<https://estudio.r7.com/guerra-na-fronteira-dinheiro-poder-e-mortes-12032021>. Acesso em: 04 out. 2021.

NUNES, Maria. Dinâmicas transfronteiriças e o avanço da violência na fronteira sul-mato-grossense. In: **Boletim Regional, Urbano e Ambiental de jan.- jul. de 2017**. Brasília, DF: IPEA, 2017, p. 31-38.

OLIVEIRA, Andréa Benetti Carvalho de; SILVA, Caroline Cordeiro Viana e. **Política de defesa nacional, estratégia nacional de defesa e doutrina militar de defesa: América do Sul e segurança regional**. In: 3º ENCONTRO NACIONAL ABRI 2001, 3., 2011, São Paulo. Associação Brasileira de Relações Internacionais Instituto de Relações Internacionais - USP, Disponível em:

http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000122011000100021&lng=en&nrm=abn. Acesso em: 17 nov. 2021.

ONUKEI, Janina. **Teoria Realista das Relações Internacionais (I)**. Instituto de Relações Internacionais - Universidade de São Paulo. 24 ago. 2017. Apresentação em Power Point. 25 slides. color. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4095202/mod_resource/content/1/Teoria%20Realista%20I.pdf. Acesso em: 6 out. 2021.

PÊGO, Bolívar ... [et al.] (orgs.). **Fronteiras do Brasil: uma avaliação do Arco Central**. 4 vol. Rio de Janeiro: Ipea, MDR, 2019.

PINTO, Danielle Jacson Ayres; BRAVO, Juliano dos Santos. **O REALISMO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: UMA REVISÃO DA LITERATURA**. **Revista de Estudos Internacionais (REI)**, v. 7, n. 2, p. 130-147. Disponível em:

<https://core.ac.uk/download/pdf/228832285.pdf>. Acesso em: 29 maio 2021.

POLITIKE, Politike. **Entenda o conceito de Dilema de Segurança em dois minutos**: vídeo explica de maneira divertida conceito usado para entender corridas armamentistas como a Guerra Fria. 2015. Elaborado pela Carta Capital. Disponível em:

<https://politike.cartacapital.com.br/dilema-de-seguranca-em-2-minutos/>. Acesso em: 27 set. 2021.

RODRIGUES, Aline Lima. **FRONTEIRA E TERRITÓRIO**: considerações conceituais para a compreensão da dinâmica do espaço geográfico. *Revista Produção Acadêmica: NÚCLEO DE ESTUDOS URBANOS REGIONAIS E AGRÁRIOS/ NURBA*, n. 2, p. 139-157, dez. 2015.

SAIN, Marcelo Fabián. **Crime Organizado**. In: SAINT-PIERRE, Héctor Luis; VITELLI, Marina Gisela (orgs.). *Dicionário de Segurança e Defesa*. São Paulo, SP: Editora Unesp Digital, 2018, p. 263-283.

SALLA, Fernando; ALVAREZ, Marcos César; OI, Amanda Hildebrand; ROCHA, Thiago Thadeu da. **Violência e a gestão das fronteiras do Brasil**. In: *Segurança, Justiça e Cidadania / Ministério da Justiça – Ano 4 (n.8)*. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2014, p. 09-28.

SANTANA, Adalberto. **A globalização do narcotráfico**. *Revista Brasileira de Política Internacional* [online]. 1999, v. 42, n. 2 [Acesso em: 18 jun. 2021], pp. 99-116. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-73291999000200006>. Epub 08 Set 2008.

SANTANA, Bethânia Silva *et al.* **SISFRON** – Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras: a defesa nacional em rede. 2017. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/artigos/XIII_cadn/sisfron_sistema_integrado_de_monitoramento_de_fronteras_a_defesa_nacional_em_rede.pdf. Acesso em: 03 nov. 2021

SCHERMA, Márcio Augusto. **AS POLÍTICAS BRASILEIRAS PARA A FAIXA DE FRONTEIRA: um olhar a partir das relações internacionais**. 2015. 272 f. Tese (Doutorado) - Curso de Relações Internacionais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015. Cap. 1.

SEABRA, Maj Inf Miguel Pascoal Costa Saldanha. **O CONCEITO DE FRONTEIRA: uma abordagem multifacetada**. Lisboa: 2012. 68 p.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR. Agência de Notícias. **Você conhece a Lei do Abate? Artigo explica a legislação sobre o assunto**. Brasília: 2014. Disponível em: <https://www.stm.jus.br/informacao/agencia-de-noticias/item/2326-voce-conhece-a-lei-do-abate>. Acesso em: 22 jul. 2021.

UNITED NATIONS. United Nations Information Service. **“La delincuencia organizada se ha globalizado convirtiéndose en una amenaza para la seguridad”**: En un nuevo informe de la UNODC se expone cómo, mediante la violencia y los sobornos, los mercados internacionales de la delincuencia han pasado a ser grandes centros de poder. Vienna: United Nations Information Service. 2010. 4 p.

VISACRO, Alessandro. **O modelo brasileiro de Defesa Nacional em face dos atuais desafios estratégicos**. Análise Estratégica, k: Centro de Estudos Estratégicos do Exército, ed. 16, mar./maio 2020, n. 2, p. 49-65.

WERNER, Guilherme Cunha. **O CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL E AS REDES CRIMINOSAS: presença e influência nas relações internacionais contemporâneas**. 2009. 241 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciência Política, Departamento de Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.